

MINUTA
ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/04/2013

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de março de 2013
- II. **JURÍDICO E CONTENCIOSO**
 1. Diamantino Marques Lopes - Eventual Procedimento para Renovação do Contrato de Avença – Parecer Prévio Vinculativo
- III. **RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 1. União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa – Pagamento de Quota de 2013
 2. Projeto Europeu com a Cidade Geminada de Pádua – “Europa para os Cidadãos” – Proposta para Participação (Parceria)
- IV. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. Projetos Cofinanciados por Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e Outras Entidades – Conhecimento
 2. Fundação Mapfre - Candidatura “O mundo em várias escalas: mapas do século XVIII da Coleção de Cartografia da Câmara Municipal de Coimbra” no Âmbito da Ajuda Bienal para Arquivos Históricos de Espanha, Portugal e América Latina – Conhecimento
 3. 4.º Projeto no Âmbito da Operação INOV.C – Candidatura - Plano de Ação com Jovens em Empreendedorismo e Gestão de Negócios – Conhecimento
 4. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – Conhecimento
 5. Transcreativa – Clusterização, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento de Competências no Setor das Industrias Criativas e Culturais – Aquisição de Serviços – Revisor Oficial de Contas – Parecer Prévio Vinculativo
- V. **DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**
 1. Empreitada de Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para Instalação do Berçário, Infantário e Creche – 2.ª Fase – Minuta de Contrato
 2. Empreitada de Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro – Minuta de Contrato
 3. Arrendamento de um Imóvel destinado à Instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis com Possibilidade de Utilização de Centro de Lavagem Automóvel e Área de Serviços em Coimbra – Minuta de Contrato
- VI. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 1. Realização de Espetáculos nas Vias e Lugares Públicos e Alteração de Horários de Funcionamento – Páscoa – Ratificação

2. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra - Colheita de Sangue – Mês de Abril - Ratificação
- VII. FINANÇAS E PATRIMÓNIO
1. Situação Financeira – conhecimento
 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Fornecimento de Mobiliário
 3. Prestação de Serviços de Limpeza – Ratificação
 4. Prestação de Serviços de Limpeza - Consulta às Entidades Cocontratantes
 5. Transportes Ocasionalmente de Passageiros – Parecer Prévio
 6. Aluguer Operacional de Equipamentos de Cópia, Digitalização e Impressão – Concurso Público Internacional
 7. Fornecimento de Gasóleo
- VIII. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
1. Listagens dos Despachos na DMAT referentes ao período de 01 de Janeiro a 31 de Março – conhecimento
 2. Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da área Afeta à Candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco, Incluindo a Zona de Proteção – Proposta de Alteração
- IX. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Alexandrino Rodrigues Martins Pereira – Operação de Loteamento em Galegas/Ponte de Eiras/Eiras – Fracionamento e Revisão de Taxas – Regt.º 55311/2012
 2. José Manuel Correia Umbelino/Gonçalo Assunção – Obras de Urbanização em Travessa dos Pereiros 5 – Receção Provisória/Redução da Caução – Regt.º 10189/2013
 3. João Filipe da Silva Brito Oliveira Duarte – Obras de Urbanização em Rua da Esperança – Redução da Caução – Regt.º 5290/2013
 4. Adriano Jesus Silva Lopes – Obras de Urbanização em Bairro das Flores – Retificação da Caracterização da Caução – Regt.º 62486/2012
 5. Beirastexto – Sociedade Editora, S.A – Obras de Urbanização em Taveiro – Receção Provisória/Redução da Caução – Regt.º 54590/2012
 6. Abreu & Mota, Lda. – Alteração à Licença do Loteamento - Quinta de Voimarães – Regt.º 47593/2012
 7. Vitor Manuel Fachada Papizes – Loteamento em Moinho do Calhau/Ribeira de Frades – Emissão do Alvará de Loteamento/Execução das Obras de Urbanização – Prorrogação e Alteração de Prazo – Regt.º 14064/2013
 8. Carlos Alberto Castilho Martins Penha – Operação de Loteamento em Malheiros/Santo António dos Olivais – Regt.º 37248/2011
 9. Carlos Alberto Castilho Martins Penha – Operação de Loteamento em Lages de Baixo/Santa Clara - Regt.º 68812/2011
 10. Prédio Urbano sito em Rua do Carmo n.º 25 e Adro de Santa Justa n.ºs 21 e 22 – Freguesia de Santa Cruz – Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação
 11. Prédio Urbano sito em Couraça dos Apóstolos n.ºs 31 e 33 – Fração “A” - Freguesia de Sé Nova- Eventual Exercício do Direito de Preferência - Ratificação
 12. Prédio Urbano sito em Travessa de Montarroio n.ºs 22 e 24 – Freguesia de Santa Cruz - Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação
 13. Imóvel sito em Rua da Alegria n.ºs 13 a 15 – Vistoria para Determinação do Nível de Conservação
 14. Prédio Urbano sito em Calçada de Santa Isabel n.º 45/Freguesia de Santa Clara - Eventual Exercício do Direito de Preferência
- X. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Aquisição de Serviços para Viaturas de RSU e Varredoras de 6m3 – Parecer Prévio Vinculativo
 2. Direção do Campo de Santa Cruz – Associação Académica de Coimbra – Apoio
 3. Passagem do Adutor do Bloco de Rega do Bolão pelo Horto Municipal - Protocolo
- XI. OBRAS E INFRAESTRUTURAS
1. Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 da Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego – Liberação da Caução/Retificação de Deliberação
 2. Via Estruturante Santa Clara/S.Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara - Revisão de Preços Definitiva/Conta Final
 3. Alargamento/Pavimentação de Estrada de Ligação R. Moinho de Vento-Quimbres – Receção Definitiva/Libertação de Cauções
 4. Junta de Freguesia de São Bartolomeu - Festejos dos Santos Populares – Largo do Romal – Apoio

5. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – Apoio
 6. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Atraso da Empreitada - Ratificação
- XII. HABITAÇÃO**
1. António Pedro – Habitação sita em Rua Marco da Feira, 5/ Bairro de Celas – Realojamento Definitivo
 2. Hogar Sur - Moradias sitas em Rua General Martins de Carvalho n.º 23 e Rua Afonso Duarte n.º 24 (Solum) – Posse Administrativa
 3. Joaquim Moura Antunes – Moradia sita em Rua dos Casarões n.º 31/Casais do Campo – Posse Administrativa
 4. Maria Aurora Gomes Cruz Martins Maranhão – Rua de Viseu n.º 14/Eiras – Posse Administrativa
 5. Rafaela Teixeira Gomes Fonseca e Silva – Rua Afonso Castelo Branco n.º 10, Cave Dt.ª – Posse Administrativa
 6. Reparação de Habitações Municipais 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 do Bairro da Fonte da Talha – Plano de Trabalhos/Plano de Segurança e Saúde
- XIII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Sol Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural – Atribuição de Subsídio
 2. Rede Social de Coimbra – III Encontro da Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC) – Apoio
 3. ADAV – Associação de Defesa e Apoio da Vida - Apoio
- XIV. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Associação de Basquetebol de Coimbra – Torneio de Seleções Distritais de Basquetebol – Transporte - Ratificação
 2. Associação Nacional de Estudantes de Medicina – March Meeting 2013 - International Federation of Medical Students' Associations – Apoio – Ratificação
 3. Escola Superior de Educação de Coimbra – IWE 2013 – 10.º Semana Internacional da ESEC – Apoio
 4. Associação de Estudantes da Escola Superior da Tecnologia da Saúde de Coimbra - SCAS 2013 - Semana das Ciências Aplicadas na Saúde – Apoio
 5. Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (Desconcertuna) – IV Festival de Tunas, intitulado “IV (RE) Cordas” – Apoio
 6. Final da Taça de Portugal de Voleibol Masculino – Utilização de Viatura da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra – Isenção de Taxas
 7. Utilização das Instalações Desportivas Municipais – Isenção de Taxas – Retificação
 8. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra (FCDEF) – Recreação Aquática – Apoio
 9. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – Curso de Nadadores Salvadores – Apoio
 10. Beatriz Branquinho Gomes – Atribuição da Medalha de Mérito Desportivo
 11. Associação Académica de Coimbra (Secção de Basquetebol) – Atribuição de Subsídio
- XV. CULTURA**
1. II Conferências Políticas “O Poder, o Estado e as Instituições – Maquiavel: 500 Anos de O Príncipe” – Conhecimento
 2. Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2012 – Vida e Sombra – Aquisição de Exemplares
 3. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra – Alteração da Designação
 4. Instituto Cultural D. António Ferreira Gomes – Protocolo de Colaboração Cultural
 5. Circulo de Artes Plásticas de Coimbra – Apoio
 6. Instalação do Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra na Torre de Anto – Parecer Prévio Vinculativo
 7. A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – Apoio à Criação Artística
 8. Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra – Serenata Futrica e Serão Popular- Apoio
- XVI. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. 2.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
 2. Aquisição de Gasóleo a Granel - Adjudicação
- XVII. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Mercado Abastecedor de Coimbra
 2. Fashion Madness – Coimbra’13 – Apoio

XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**XIX. ADENDA****XIX.1. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Gonçalves & Gomes, Lda. e Outros – Loteamento em Casa Branca/Santo António dos Olivais – Receção Definitiva das Obras de Urbanização e Redução do Valor da Caução – Regt.º 6965/2013

XIX.2. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Suprimento de Erros e Omissões – 3.º Adicional
2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto- Renovação de Contrato do Diretor

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
José António Pinto Belo
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Romina Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Nuno Ranito da Costa Providência, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Vereador António Manuel Vilhena entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**1. CTT – encerramento do Centro de Tratamento de Taveiro**

O Sr. Vereador disse que um dos assuntos que o tem preocupado ultimamente e relativamente ao qual considera que a autarquia deverá ter uma posição muito clara tem a ver com a reestruturação e a preparação do processo de privatização da empresa dos CTT. Na verdade, pensa que se consegue depreender das palavras que o Sr. Presidente dirigiu aos órgãos de comunicação social sobre este assunto na passada semana, que esta matéria ainda não era considerada, pela maioria camarária, tema que merecesse reflexão, posição que não pode aceitar uma vez que, na sua opinião, esta situação merece toda a atenção. Pensa que o atual Executivo camarário tem todas as condições para encetar as negociações necessárias com o Governo uma vez que tem a mesma composição e suporte partidário. Assim, reiterou o que já teve oportunidade de dizer publicamente que não suportará qualquer amorfismo tático nem sequer qualquer laxismo relativamente a esta questão. Recordou que se trata não apenas dum processo de privatização que está iminente mas sim da dispensa de cerca de 70/80 trabalhadores dos CTT de Coimbra, mais concretamente no Centro de Produção e Logística do Centro. Chamou ainda a atenção para esta alteração do nome no Centro de Taveiro onde, propositadamente, deixou de constar o “tratamento”, sinal claro de que está prospetivado o encerramento dessa valência. Por todas estas razões pensa que é urgente que a Câmara Municipal tome, o mais rapidamente possível, uma posição sobre esta matéria pelo que solicitou que ainda no decurso desta reunião o Sr. Presidente informe a Câmara de quais as medidas que pretende levar a efeito, uma vez que estão em causa postos de trabalhos, direitos laborais, famílias

inteiras que trabalham e dependem há muitos anos do Centro de Tratamento de Taveiro. Pensa que todos, sem exceção, têm a obrigação de se mobilizar para defender os postos de trabalho e as famílias que deles dependem. Informou, ainda, que o Partido Socialista teve já oportunidade de interpelar o Governo sobre esta matéria sendo que, até à data, ainda não obteve resposta mas, com base em novos dados a que teve acesso, irá fazer nova interpelação. Assim, é desejo do Partido Socialista que o Sr. Presidente o acompanhe nestas interpelações que vão no sentido de esclarecer as preocupações existentes relativamente aos trabalhadores bem como aquilo que significa manter as funções de um Centro de Tratamento em Coimbra, por força da competitividade que isso dá à Região e à economia regional. São, no seu entender, preocupações demasiado grandes que justificam, desde já, a existência duma estratégia clara para defender a manutenção destes serviços em Coimbra. Por outro lado, e na sequência da recente decisão do Tribunal Constitucional, o Governo anunciou o encerramento de mais serviços. Ora, considera que está na altura desta maioria definir claramente qual a sua posição relativamente a esta matéria e quais os pontos de convergência e divergência com a posição assumida pelo Governo. Relembrou que esta região baseia a sua economia essencialmente nos serviços e este corte anunciado de 4 mil milhões de euros poderá colocar em sério risco toda a economia regional. Na verdade, os anunciados cortes na educação, na saúde e na segurança social afetarão terrivelmente os municípios de Coimbra. Ora, uma vez que vai avançar esse corte nas funções sociais do Estado e na sua estrutura, pensa que é altura de assumir uma posição rígida e de se perceber, de uma vez por todas, se a Câmara Municipal de Coimbra e o seu Presidente continuam, ou não, solidários politicamente com este Governo ou se, pelo contrário, estão dispostos a defender os postos de trabalhos de Coimbra, os serviços que funcionam em Coimbra e a economia de que Coimbra depende.

2. Desemprego em Coimbra

O Sr. Vereador alertou para o enorme flagelo social do desemprego em Coimbra e o trágico quadro apresentado no passado dia 26 de março pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), que regista um número de desempregados inscritos no referido Instituto de 739.611 pessoas, isto é, mais 14,1% que no mesmo período homólogo e, face ao ano passado, surge uma realidade com mais 250 desempregados por dia, o que significa mais 8 desempregados por hora. É portanto, na sua opinião, importante saber se o Sr. Presidente é, ou não, solidário com um Governo que é responsável pelo crescimento de 43% do número de desempregados no nosso País em apenas 20 meses. No que diz respeito ao concelho de Coimbra, não deixa de ser preocupante que se tenha registado um aumento de 20% de desempregados, sendo que no concelho de Coimbra se regista, com particular atenção, o desemprego jovem e o qualificado. Assim, gostaria de saber o que é que a autarquia está a fazer com o intuito de contrariar esta situação dramática que, aliás, vem confirmar a pouca capacidade que nos últimos 10 anos se verificou em Coimbra no sentido de fixar pessoas e o que é que está a ser feito no sentido de captar investimento. Para finalizar, reiterou a necessidade que existe de que esta maioria clarifique a sua situação já que não se pode, na sua opinião, ser solidário com um Governo que anunciou um corte de, pelo menos, 4 milhões de euros e que vai afetar, essencialmente, as funções sociais do Estado que são um fator determinante da economia do concelho de Coimbra ao mesmo tempo que faz privatizações que afetam diretamente famílias deste concelho.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Reestruturação orgânica da Câmara Municipal de Coimbra

Tendo entrado em vigor no passado dia 5, sexta-feira, a reestruturação orgânica da Câmara Municipal de Coimbra o Sr. Vereador gostaria de saber qual é, no imediato, a metodologia a adotar para ultrapassar alguns constrangimentos que vão surgindo com a extinção, ou agregação, de várias unidades orgânicas.

2. Reunião com delegação do STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local)

O Sr. Vereador informou que, enquanto candidato da CDU à Câmara Municipal e acompanhado pelo candidato à Presidência da Assembleia Municipal, Manuel Rocha, bem como por outros ativistas da CDU, reuniu no dia 20 de março com uma delegação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL. Os objetivos da reunião foram dar a conhecer a intervenção da CDU em defesa dos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e aprofundar o conhecimento dos problemas dos trabalhadores do município. Durante a reunião ficaram evidentes as coincidências de análise sobre os problemas dos trabalhadores e os perigos que decorrem da gestão PSD/CDS no que respeita aos serviços públicos municipais. Ficou também evidente a denúncia do afastamento da Câmara das estruturas representativas dos trabalhadores, nomeadamente não respondendo a pedidos de reunião com este Sindicato. O Sr. Vereador transmitiu as principais preocupações dos trabalhadores da autarquia veiculadas pela sua estrutura sindical. Assim, afirmam que a política PSD e CDS parece estar orientada no sentido da progressiva *externalização* de serviços rumo à sua privatização, o que na opinião da CDU é um caminho perigoso que penalizará as populações, afastará as populações da prestação de serviços e degradará a qualidade de vida em Coimbra. Segundo a delegação do STAL, tem havido uma redução de trabalhadores, sem que ocorra contratação de novos trabalhadores. O STAL estima que faltem nos quadros da câmara cerca de 150 trabalhadores, nomeadamente nos setores operários (higiene, jardins e cemitérios). A redução de trabalhadores tem conduzido à alteração de horários de trabalho e ao recurso a horários que consideram

ilegais na Câmara de Coimbra. Segundo o STAL, a Câmara tem processos em tribunal em matérias de horários laborais que podem vir a representar mais de 500 mil euros! O STAL, após consultar os trabalhadores, apresentou uma proposta de reorganização dos turnos dos serviços de higiene que permitiria reduzir um turno e garantir o respeito pelos descansos obrigatórios. Apesar de haver vários pareceres favoráveis, a maioria não acedeu à implementação desta proposta que claramente melhoraria a eficiência dos serviços. A falta de pessoal conduziu, em muitos serviços, ao recurso ao trabalho extraordinário e à acumulação de dias de folga. Existem locais de trabalho onde os trabalhadores cumprem horários ilegais, dividindo folgas pela semana de trabalho, sendo que em outros locais fazem paragens de 2 e 3 horas na jornada de trabalho. Quanto aos SMTUC subsiste uma grande preocupação com a intenção de *empresarialização* destes Serviços Municipalizados. O governo PSD/CDS tem legislado no sentido de obrigar as autarquias a *empresarializar* serviços, o que também pode ser antecâmara da privatização. Estas medidas têm resultado na degradação do material circulante, na redução de carreiras e em graves falhas nas condições de trabalho, deteriorando a qualidade do serviço. Subsistem, ainda, falhas de cobertura do serviço dos SMTUC. Várias zonas do concelho não estão abrangidas por carreiras, existindo autocarros da TRANSDEV a fazer carreiras que eram asseguradas pelos SMTUC. Entre outros problemas, têm-se acumulado sem qualquer resposta as reivindicações da população dos bairros a propósito de alteração de linhas ou introdução de paragens em diversas zonas do concelho. A maioria PSD/CDS traça este rumo com o objetivo de mais tarde vir a justificar a *externalização/privatização* de serviços por incapacidade de resposta dos serviços camarários, mesmo que isto venha a significar mais despesa e menos capacidade de resposta. Perante tal cenário, o Vereador da CDU manifestou a sua determinação para continuar a denunciar e a lutar pela defesa dos serviços públicos municipais, contra a sua concessão/privatização. Já que, a manutenção de serviços públicos, acrescentou, é garantia de acessibilidade a todos e de melhor qualidade de vida!

3. Núcleo de Coimbra da Confederação dos Micro, Pequenos e Médios Empresário - reunião

O Sr. Vereador disse que, acompanhado por uma delegação da CDU, reuniu a 26 de março, com o núcleo de Coimbra da Confederação dos Micro, Pequenos e Médios Empresários. A reunião inseriu-se num conjunto de contactos que a CDU está a realizar com entidades que intervêm no Concelho com objetivos de ouvir, fundamentar a sua ação e apresentar propostas. Nesta reunião de trabalho focaram-se os problemas gerais com que os MPME se debatem, decorrentes da grave situação do país e das políticas de favorecimento dos grandes grupos económicos. As MPME, que são um pilar da economia e do emprego em Portugal, são tratadas como o elo mais fraco! Os problemas de ordem local também concorrem para criar problemas aos MPME. Foram abordadas questões relativas à Baixa da cidade, ao Mercado Municipal, entre outras. Ficou evidente que os problemas da Baixa de Coimbra só se poderão resolver atuando em quatro vertentes:

- ✓ Reabilitação Urbana – gente a morar na baixa;
- ✓ Serviços Públicos – gente a trabalhar na baixa;
- ✓ Transportes e Estacionamento – gente a vir à baixa;
- ✓ Animação – gente a desfrutar da baixa

Só com gente a viver na Baixa se pode inverter o despovoamento e para isso é necessário reabilitar. É preciso desbloquear projetos importantes de reabilitação da Baixa que estão parados ou a avançar lentamente. Os representantes dos empresários de Coimbra sublinharam a importância de execução rápida de projetos como o do Terreiro da Erva e de reanimação do Mercado Municipal, entre outros.

Expressaram ainda que a autarquia não pode assistir impávida ao encerramento de serviços públicos. Foram os CTT, a PSP, fala-se de encerramento de mais escolas e da deslocação do tribunal. O encerramento da linha da Lousã afastou milhares de pessoas da Baixa. Um possível encerramento da Estação Ferroviária de Coimbra A seria catastrófico.

Os sucessivos governos, PS, PSD e CDS, têm ainda conduzido políticas de favorecimento das grandes superfícies, que conduziram à implantação desregulada de milhares de metros quadrados de superfícies comerciais que vieram desestruturar o tecido comercial favorecendo os grandes grupos de distribuição. Paralelamente, o favorecimento da banca e da especulação conduziu a uma situação de falta de financiamento das MPME e à sua asfixia financeira, ao que acresce uma política fiscal que penaliza brutalmente os MPME:

- ✓ aumento do IVA;
- ✓ falta de flexibilidade no pagamento do IVA, originando pesadas coimas;
- ✓ não adoção do chamado IVA de Caixa, o que obriga as MPME a pagar impostos antes de os receber.

Por fim, a recente lei do arrendamento conduzirá ao encerramento crescente de muitos e muitos estabelecimentos, pelo brutal aumento de rendas (que já ocorre e tem levado ao encerramento de vários pequenos negócios, mas se fará sentir de forma muito mais brutal findos os 5 anos de período transitório para aplicação do NRAU).

O Sr. Vereador reafirmou que é necessária outra política, uma política que rompa com o favorecimento dos grandes grupos em detrimento dos MPME no país e no concelho!

4. Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações

O Sr. Vereador informou ainda que, com uma delegação da CDU, reuniu a 2 de abril com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações. Em cima da mesa estiveram as preocupações quanto ao possível

encerramento do Centro de Distribuição Postal (CDP) de Taveiro e a descaracterização do serviço postal com o encerramento de muitas estações de correio. O CDP de Taveiro tem cerca de duas centenas de trabalhadores que temem pela destruição de postos de trabalho. Na reunião, os representantes do SNTCT denunciaram que se preparam para transferir uma parte do serviço postal para CDP's de Lisboa e Porto. O objetivo é o de esvaziar progressivamente este Centro de Distribuição, reduzindo postos de trabalho, com o objetivo de privatizar os CTT. Para o dia 15 de abril estará já previsto o fim do tratamento do correio de maior dimensão e para o final de abril o do correio normal no CDP de Taveiro. Os dirigentes sindicais alertaram ainda para as alterações nos métodos de organização de giros que, com o objetivo de redução de postos de trabalho, levam à deterioração do serviço postal. Na calha estará uma nova vaga de encerramento de 230 estações a nível nacional. O Sr. Vereador recordou que os CTT são uma empresa que presta serviços de utilidade pública, designadamente no estabelecimento de ligações físicas e eletrónicas entre os cidadãos, com destaque para a concretização do serviço postal universal. Embora não seja uma empresa financeira, movimenta anualmente verbas avultadíssimas. Possui a maior rede de balcões comerciais do País. Em 2008, possuía ativos na ordem dos 1300 milhões de euros e teve um volume de negócios de 844,7 milhões de euros e lucros de 46,5 milhões de euros. Empregava então cerca de 16 mil trabalhadores.

A privatização deste serviço público terá inúmeros efeitos nefastos:

- ✓ Degradação do serviço postal e destruição do seu caráter universal.
- ✓ Encerramento de estações, dificultando o acesso aos serviços.
- ✓ Distribuição não diária do correio a todos os domicílios.
- ✓ Aumento das tarifas, aplicação do princípio de «quem quer correios, paga-os», ficando comprometido o direito de todos os cidadãos a pagarem o mesmo preço pelos serviços, independentemente da região onde residem.
- ✓ Perda de receitas para o Estado (deixam de transferir os lucros para o Estado e aumenta a fuga ao pagamento de impostos).
- ✓ Lucros para os bolsos do grande capital nacional e estrangeiro.

O Sr. Vereador informou ainda que o PCP recentemente questionou o governo na Assembleia da República sobre estas matérias. Porque é necessário pôr fim ao processo de privatizações e das parcerias público-privadas, afirmando o interesse nacional em setores básicos e estratégicos como os dos Correios. Os Correios são um serviço essencial à coesão nacional e não podem ser privados! Por fim, exortou a Câmara e o seu Presidente a tomarem posição firme na defesa do serviço postal no concelho de Coimbra.

5. Cheias na zona dos Fornos - Trouxemil

O Sr. Vereador deu conta das preocupações de diversos munícipes afetados pelas cheias na zona de Fornos, freguesia de Trouxemil. No passado dia 28 de março teve a oportunidade de verificar os danos e falar com as pessoas afetadas. Segundo os habitantes, a acumulação de detritos resultantes da obra da Ponte dos Fornos e a falta de limpeza do rio, resultaram nas cheias dos últimos dias. Por outro lado, a obra da ponte não foi acompanhada por uma limpeza e regularização das margens a jusante, como estava inicialmente previsto, o que também potencia cheias. Estimam-se prejuízos são na ordem dos milhares de euros. Comprometeu-se com a população a levantar o problema nos órgãos autárquicos, o que fez, e apelou então às pessoas afetadas para que não deixem de recensear os prejuízos e de exigir a sua reposição às entidades competentes.

6. Trabalhadores da empresa Conforlimpa

O Sr. Vereador manifestou a sua solidariedade com os trabalhadores da empresa Conforlimpa, referindo que teve oportunidade de se dirigir diretamente aos trabalhadores quando se manifestaram frente ao edifício da Câmara Municipal no passado dia 25 de março. Os trabalhadores da Comforlimpa, empresa que até agora trabalhava para a Câmara de Coimbra, não recebem os seus salários há 2 e 3 meses! Esta é uma situação que não é nova. Desta vez o não pagamento dos salários estará relacionado com possíveis fraudes fiscais do patrão ou da empresa. Sabe-se que a empresa requereu insolvência e que terá sido nomeado um gestor da insolvência, mas nada foi informado formalmente aos trabalhadores, havendo mesmo informações contraditórias. A falta de salário está a conduzir a fortes dramas pessoais e familiares. A falta de informação aumenta o sentimento de angústia e insegurança no seio dos trabalhadores. Trabalhadores que, apesar dos seus míseros salários, sempre honraram os seus compromissos, já não estão a conseguir fazê-lo. Muitos dizem que se pudessem e não tivessem filhos, preferiam não comer a deixar de honrar os seus compromissos. São estes graves dramas humanos que estão a ser vividos. Esta precariedade de trabalho e abusos patronais só são possíveis, porque os sucessivos governos PSD/CDS e PS têm produzido leis de trabalho que retiram direitos a quem trabalha, e criaram um clima de impunidade e desresponsabilização do patronato. O Sr. Vereador considerou ainda escandaloso o enorme atraso (ano e meio) no pagamento pelo Fundo de Garantia Salarial (Fundo da Segurança Social) dos salários em atraso.

7. Núcleo de Coimbra do Movimento em Defesa da Cultura

O Sr. Vereador reafirmou a sua total solidariedade com os diversos agentes culturais e ativistas do Núcleo de Coimbra do Movimento em Defesa da Cultura que, na sequência da divulgação dos resultados do último concurso de apoio às

artes, protestaram no dia 5 de abril junto às instalações da Direção Regional da Cultura do Centro. Sublinhou o que o então porta-voz desse movimento declarou: “fica clara uma política cultural que tenta disfarçar o seu rumo de desinvestimento, centralização e mercantilização com brindes-migalhas retirados da cartola ao fechar do pano”. De acordo com o Movimento, entre 2009 e 2013, o apoio atribuído pela DGArtes nos chamados “apoios diretos” (contratos anuais, bienais e quadrienais) cai 65 % e nem o reforço dos “apoios tripartidos” (modalidade que envolve as câmaras municipais) permite disfarçar o desastre. No conjunto das duas modalidades de apoio perdem-se oito milhões de euros, uma redução de 41% no apoio do Estado à atividade artística. Na região, em comparação com 2009, os “apoios diretos” caem 78% e globalmente, nas duas modalidades, a quebra é de 47%. Superior à média nacional!

8. Encerramento da EB 2,3 Silva Gaio

Questionou o Sr. Presidente e o Sr. Vereador com competências na área da Educação sobre os rumores que se avolumam relativamente ao encerramento da EB 2, 3 Silva gaio do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro e a transferência dos seus alunos para a Escola Secundária Jaime Cortesão. Está a Delegação Regional da Educação do Centro a tratar em segredo este processo? O que conhecem os responsáveis do município? - perguntou.

9. 39º Aniversário da Revolução do 25 de abril

Por fim, o Sr. Vereador, lembrando que decorre o mês de abril e que no próximo dia 25 se celebrará o 39.º Aniversário da Revolução que permitiu a Portugal libertar-se do jugo ditatorial e iniciar uma marcha de progresso e desenvolvimento num quadro entretanto plasmado na Constituição da República aprovada em 2 de abril de 1976 e que tal data será motivo de diversas iniciativas populares de comemoração, instou o presidente da Câmara a apresentar o programa de comemoração pelo município dessa data maior da história de Portugal.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Vilhena passou a fazer parte dos trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Extensões dos Centros de Saúde de Torre de Vilela, Botão e Brasfemes

Na sequência do encerramento, pela Administração Regional de Saúde, das extensões dos Centros de Saúde de Torre de Vilela, Botão e Brasfemes, os respetivos utentes passaram a ser atendidos nos Centros de Saúde de Souselas e Eiras. Assim, gostaria de saber se o Executivo foi previamente informado desta decisão e se a questão da mobilidade foi, ou não, acautelada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra já que, por exemplo, em Brasfemes e Botão o transporte de passageiros está concessionado à Transdev, cujos horários não são compatíveis com o horário de funcionamento dos Centros de Saúde. Disse, ainda, que face a esta situação se coloca novamente a questão de saber o que é que está a ser feito no que diz respeito à reestruturação das carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, designadamente quanto ao reforço da linha 29, que serve Torre de Vilela. Finalmente, e ainda no que concerne aos transportes públicos, o Sr. Vereador perguntou se já tinha sido atendida a pretensão dos moradores da Palheira que já por diversas vezes estiverem em reuniões públicas da Câmara Municipal a solicitar uma intervenção urgente nessa matéria.

2. Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia (protocolos de serviços de limpeza)

O Sr. Vereador questionou em que situação se encontra o processo de transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, relativamente aos protocolos de serviços de limpeza, atendendo a que as freguesias que foram mais castigadas pelos estragos provocados pelo temporal já há muito esgotaram os recursos de que dispunham com a reposição das condições mínimas nas vias de circulação. Lembrou que, oportunamente, solicitou um pagamento célere desses montantes sugerindo mesmo que fosse feito uma antecipação dos pagamentos relativos ao 1º trimestre que agora chega ao fim, pelo que gostaria que o Executivo fosse sensível a este problema. Alertou, ainda, para o facto de não ter sido reposta a iluminação pública apesar das inúmeras diligências feitas pelas Juntas de Freguesia respetivas e pelos moradores afetados.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Comentário à intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

O Sr. Vereador elogiou a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, estranhando que apenas agora, no final do mandato, tenha assumido uma posição tão dura e firme relativamente a este Executivo. Realçou, inclusivamente, algumas contradições entre aquilo que hoje foi dito e defendido pelo Sr. Vereador Francisco Queirós e as posições que tem assumido ao longo do mandato e as votações que tem tomado nas reuniões do Executivo. Infelizmente, continuou,

estas situações já são frequentes e a Câmara Municipal de Coimbra é fértil em criar momentos de algum confucionismo entre esta maioria.

2. CTT – encerramento do Centro de Tratamento de Taveiro

Na sequência daquilo que foi dito pelo Sr. Vereador Rui Duarte, o Sr. Vereador disse que está na altura de passar das palavras aos atos, razão pela qual convidou o Sr. Presidente a aceitar o desafio feito e assumir, de forma clara e inequívoca, a posição da Câmara Municipal relativamente a esta matéria.

3. Estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente a esta matéria o Sr. Vereador disse que, em nome do Partido Socialista, não pode deixar de fazer o reconhecimento público de todos aqueles que, por via da alteração da estrutura orgânica, deixam de prestar funções na autarquia ou deixam de exercer cargos de direção ou chefia.

4. Pagamento do subsídio de férias dos funcionários do Município

O Sr. Vereador perguntou se, face à recente decisão do Tribunal Constitucional, o Sr. Presidente pode garantir desde já que estão assegurados os recursos necessários ao pagamento do subsídio de férias dos funcionários do Município.

5. Intempérie – pagamentos às entidades envolvidas

No que concerne aos apoios financeiros que a autarquia se comprometeu a prestar às entidades que foram afetadas com o temporal do passado mês de fevereiro, o Sr. Vereador lembrou que na última reunião foi dito que se aguardava a cabimentação e que na reunião de hoje seria autorizado o pagamento. Informou que recentemente teve oportunidade de visitar as instalações do Sporting Clube Ribeiense e, na verdade, verificou que as mesmas colocam em causa a segurança e não dão garantias à prática desportiva. Aliás, não consegue perceber como é que a Proteção Civil permite aquele estado de coisas sendo conivente com uma situação eminentemente perigosa em que, inclusivamente, existem cabos e postes de eletricidade pendurados. É uma situação que não é aceitável em pleno século XXI numa cidade como Coimbra.

6. Campo de futebol da Arregaça

O Sr. Vereador disse que, não obstante a inauguração do piso sintético do campo de futebol da Arregaça ter ocorrido há cerca de 1 mês, as crianças que treinam naquele local continuam sem poder tomar banho, têm de terminar os treinos mais cedo por falta de energia elétrica. Esta é mais uma situação incompreensível que só não se resolve por falta de vontade política.

7. Iluminação pública

O Sr. Vereador disse que era absolutamente inadmissível que desde a realização do concerto da Madonna no Estádio Cidade de Coimbra muitos dos postes de iluminação em frente ao Centro Comercial Girassolum, que foram apagados por exigência da produção do espetáculo, ainda hoje se encontrem sem funcionar apesar das inúmeras chamadas de atenção quer dos operadores do Centro Comercial, quer dos inúmeros frequentadores daquele espaço.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Inauguração da sede da Associação Olhar 21

A Sra. Vereadora felicitou o Sr. Presidente e o Sr. Vereador José Belo pela inauguração da nova sede da Associação Olhar 21 na EB1 de Chão do Bispo que, ao invés de ficar ao abandono, foi convertida nesta sede.

2. Comité Nacional Paralímpico Português

A Sra. Vereadora transmitiu os cumprimentos do Comité Nacional Paralímpico Português, designadamente do respetivo Secretário-geral que é, simultaneamente, Presidente da ACAPO, Dr. Carlos Lopes.

3. Alliance Française

A Sra. Vereadora deu os parabéns à Alliance Française pela realização da “Festa da Francofonia” saudando especialmente a apresentação de trabalhos realizados por utentes, idosos e crianças, de IPSS’s do concelho e que, ao

abrigo dum protocolo celebrado entre a Alliance Française e a Câmara Municipal de Coimbra, frequentam aquela instituição.

4. Felicitações ao Diretor Municipal

A Sra. Vereadora felicitou o Dr. Olinto Vieira, que irá assumir o cargo de Diretor Municipal da Câmara Municipal de Coimbra na sua nova estrutura orgânica, garantindo que está certa de que irá fazer um trabalho de excelência, à semelhança, aliás, do que tem vindo a fazer.

5. Centro de Saúde Militar de Coimbra

A Sra. Vereadora informou que, a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, esteve, em sua representação, na sessão solene do Centro de Saúde Militar de Coimbra, no Hospital Regional Militar de Coimbra e, a esse propósito, transmitiu ao Sr. Presidente os cumprimentos muito especiais endereçados pelo Sr. Tenente General António Noé Pereira Agostinho, pelo Sr. Tenente General Alfarroba de Lisboa e pelo Sr. Tenente Coronel José Andrade. Disse, também, que nessa cerimónia se comprometeu a apresentar uma comunicação, em nome de Edgar Nunes, militar a exercer funções no Hospital Militar de Coimbra, cujo texto passou a ler:

“Os estabelecimentos e órgãos de saúde do Exército garantem a preparação, o aprontamento e a sustentação das estruturas operacionais de apoio sanitário que integram os elementos da componente operacional do sistema de forças.

Os Centros de Saúde Militar caracterizados pela sua modularidade e flexibilidade vocacionados para a prestação de cuidados de saúde na forma de apoio de área e ainda garantir a preparação e o treino dos encargos operacionais e garantir o preenchimento dos efetivos em ordem de batalha que lhe forem determinados.

O Centro de Saúde Militar de Coimbra (CSMC) devido à sua localização geográfica, às infraestruturas que possui, aos recursos que ali prestam serviço posiciona-se na vanguarda dos estabelecimentos do Exército capazes de cumprirem com eficiência este novo paradigma da saúde militar com enfoque na proteção da força juntos das unidades militares.

O CSMC possui uma área descoberta de 27.000 m² e cerca de 3.600 m² de área coberta, totalizando uma área total de cerca de 30.600 m².

Dispõe de capacidade de alojamento e alimentação para a sua guarnição militar e nas suas áreas descobertas possui um antigo heliporto, um campo polidesportivo, capacidade de estacionamento de viaturas e áreas que permitem a instalação do Campo de Treino de Saúde Operacional (Centro de Simulação de Socorro Pré-Hospitalar e Circuito de Testes de Performance) e outras estruturas que se julguem necessárias.

Possui nas suas áreas clínicas capacidade de internamento, 2 blocos operatórios, um laboratório de análises clínicas, um serviço de imagiologia, um serviço de medicina física e reabilitação, um serviço de cardiologia com capacidade de realizar diversos meios de diagnóstico e terapêutica fundamentais para a avaliação dos militares (ergoespirometria, provas de esforço, ecocardiografia, etc.) e instalações onde funcionam diversas especialidades médicas em regime de ambulatório.

Tem ainda um Departamento de Saúde Operacional (DSO) com a finalidade garantir integralmente a capacidade para o exercício da saúde operacional, este DSO engloba o Centro de Medicina do Exercício Físico e Treino Operacional, a Unidade de Medicina Preventiva, o Núcleo de Emergência e Trauma e o Núcleo de Formação. Este DSO tem vindo nos últimos dois anos a planear, coordenar e executar as diversas ações de saúde operacional aos militares e unidades do Exército.

A localização geográfica do CSMC e a sua centralidade territorial permite:

- Num raio de 150 Km chegar a cerca de 60 % dos militares do Exército;
- Num raio de 200 Km chegar a cerca de 95 % dos militares do Exército.

Esta proximidade garante um efetivo apoio de área na sua maior parte realizado na unidade através de equipas móveis.

O CSMC tem como população utente a já anteriormente referida quer no CSMil, quer através de equipas móveis ou com recurso a meios de tele saúde.

Na área de influência deste CSMC existem cerca de 20000 utentes potenciais dos quais cerca de 7000 recorrem anualmente a este Centro de Saúde (militares do EX da marinha e da Forças Aérea e seus familiares, militares da GNR e seus familiares, agentes da PSP e seus familiares) dos quais uma percentagem importante são Deficientes das Forças Armadas (sendo algumas centena Grandes Deficientes das Forças Armadas).

Além dos utentes referidos existem ainda os militares das Brigadas de Reação Rápida e de intervenção (cerca de 6000) que são apoiados das suas unidades por equipas deste CSMC.

Em termos financeiros e económicos este CSMil não tem dívidas para com fornecedores e tem conseguido receitas duas vezes superiores ao plafond que lhe é autorizado executar.

As características referidas deste estabelecimento de saúde militar, em conjunto com a proximidade da Universidade de Coimbra, Universidade de Aveiro e Centro Hospitalar Universitário de Coimbra tornam-no uma estrutura que estrategicamente deverá ser preservada e potenciada pelos motivos já referidos e ainda:

- Facilidade no recrutamento pelo enquadramento do CSMC;
- Facilidade na formação, preparação e treino dos militares da saúde;
- Reserva estratégica em caso de catástrofe natural;

- Reserva no âmbito da proteção civil;
- Garantia da continuidade do apoio aos DFA e família militar com possibilidade de alargamento do apoio a outros ministérios.
- Estabelecimento gerador e formador dos efetivos da estrutura de apoio sanitário de campanha (pelotões sanitários)."

A Sra. Vereadora chamou, pois, a atenção para esta matéria e referiu que “o mais nobre exercício de cidadania política tem sempre de estar ao serviço do povo, que somos todos nós, pelo que citou o seguinte texto de Eça de Queirós:

“Há no mundo uma raça de homens com instintos sagrados e luminosos, com divinas bondades do coração, com uma inteligência serena e lúcida, com dedicações profundas, cheias de amor pelo trabalho e de adoração pelo bem, que sofrem e se lamentam em vão, estes homens são o povo. Estes homens, sob o peso do calor e do sol, trazidos pelas chuvas e pelo frio, descalços, mal nutridos, lavram a terra, revoltam-na, gastam a sua vida, a sua força, para criar o pão e o alimento para todos. Estes são o povo e são os que nos alimentam. Estes homens vivem nas fábricas, pálidos, doentes, sem família, sem doces noites, sem um olhar amigo que os console, sem ter o repouso do corpo e a expansão da alma. E fabricam o linho, o pano, a seda, os estofes. Estes homens são o povo e são os que nos vestem. Estes homens vivem debaixo das minas, sem o sol e as doçuras consoladoras da natureza, respirando mal, comendo pouco. Sempre na véspera da morte rotos, sujos, curvados. Extraem o metal, o cobre, o minério, o ferro e toda a matéria das indústrias. Estes homens são o povo e são os que nos enriquecem. Estes homens nos tempos de lutas e de crises tomam as velhas armas da pátria e vão dormindo mal, com marchas terríveis na neve, na chuva ou frio, nos calores pesados. Combater e morrer longe dos filhos e das mães, sem venturas, esquecidos, para que nós conservemos o nosso descanso opulento. Estes homens são o povo e são os que nos defendem. Estes homens formam as equipagens dos navios, são lenhadores, guardadores de gado, servos mal retribuídos e desprezados. Estes homens são os que nos servem e o mundo oficial, opulento, soberano, o que faz a estes homens que o vestem, que o alimentam, que o enriquecem, que o defendem e que o servem? Primeiro despreza-os, ao não pensar neles. Não vela por eles, trata-os como se fossem animais, deixa-lhes apenas uma pequena porção dos seus trabalhos dolorosos. Não lhes melhora a sorte, cerca-os de obstáculos e dificuldades. Forma-lhes em redor uma servidão que os prende e uma miséria que os esmaga. Não lhes dá proteção e, terrível coisa, não os instrui. Deixa-lhes morrer a alma. É por isso que os que têm coração e que têm alma e amam a justiça devem lutar e combater pelo povo e ainda que não sejam escutados têm na amizade dele uma consolação suprema. Termina dizendo, são estes homens, o povo, que somos todos nós, a razão de ser da essência da política nobre.”

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Eng.º António Magalhães Cardoso – Cessação de Funções

O Sr. Vereador Paulo Leitão iniciou a sua intervenção com uma palavra de agradecimento por todo o trabalho, profissionalismo e empenho do Sr. Eng.º António Magalhães Cardoso, que devido à nova estrutura, cessou funções na Câmara Municipal de Coimbra na passada quinta-feira. Pela dedicação, profissionalismo, empenho, lealdade e todos os outros atributos do ponto de vista pessoal e humano, a ele e ao seu trabalho prestado nesta Câmara, prestou a sua homenagem e deixou um muito obrigado.

2. Juntas de Freguesia – Protocolo das Limpezas

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão, o Sr. Vereador disse que o que transmitiu foi acolhido. Este ano o protocolo das limpezas foi assinado mais cedo, até porque já sabiam de antemão que existiam e iriam existir cada vez mais dificuldades com as questões relacionadas com a lei dos compromissos e com as burocracias associadas e, portanto, tem em atenção esse fator e espera que seja cada vez mais célere o desembolsar destas verbas às juntas de freguesia que tanta falta lhes fazem naquilo que é uma competência delegada pela Câmara Municipal de Coimbra.

3. Ponte dos Fornos

Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Vereador Francisco Queirós sobre o processo da ponte, então designada “PH dos Fornos”, na altura que assumiu funções estava projetada uma passagem hidráulica (projeto da Águas de Coimbra) que previa um caudal de 190m³ por segundo, chumbado pelo INAG porque obrigaram a Câmara Municipal de Coimbra e a Estradas de Portugal a uma “obra de arte”, que é uma ponte, que permitiria ter uma capacidade de vazão de 240m³ por segundo. Por sorte, a intempérie e pluviosidade só se verificou agora e não com a obra em execução ou antes de ter sido executada. Recordou que a anterior passagem hidráulica só permitia uma capacidade de vazão de 70m³ por segundo e se ainda lá estivesse a anterior passagem hidráulica, teriam assistido a cheias de grandes dimensões a montante da passagem hidráulica. Na altura, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Vilela promoveu uma reunião com todas as entidades que se tinham comprometido em intervir para a resolução deste problema: a REFER na criação, ao longo da linha, de drenagens para as pluviais, a Câmara Municipal de Coimbra e a Estradas de Portugal na realização das duas obras realizadas, e o INAG/ARH, atual APA, que tinham inviabilizado e arrastaram esta obra cerca

de ano e meio, que foi lembrado da sua responsabilidade que a vala a jusante nunca iria ter capacidade de vazão, com aquilo que são os obstáculos do ponto de vista físico, ainda por mais, acrescido caso não exercesse aquilo que são as suas competências e não limpasse a vala que está a jusante no leito periférico do Rio Mondego. Isto, infelizmente, veio a verificar-se e quem tem a responsabilidade de zelar por esta situação cria dificuldades a quem as queria resolver, até porque tinham peritos que diziam que o caudal 250 m³ por segundo, teriam o Rio Mondego a encher os campos e não a fazer o escoamento normal. É importante que aqueles que criaram estas dificuldades, que atualmente estão resolvidas, assumam as suas responsabilidades e limpem estas valas do aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego para que isso não venha a acontecer com os prejuízos que são visíveis e que o Sr. Vereador Francisco Queirós enumerou. Disse ainda que os obstáculos físicos passarão sempre pela substituição da Ponte da Espertina, que está a jusante, já no canal periférico e que enquanto isto não for feito e não tiverem a ajuda da APA e do Estado Central, continuarão e permanecerão, em anos de elevada pluviosidade, as situações a que têm assistido.

4. SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana

Quanto à questão levantada sobre a Sociedade de Reabilitação Urbana, o Sr. Vereador referiu que este foi um problema levantado por si há mais de um ano e espera que o mesmo seja resolvido num curto espaço de tempo. Disse ainda que não se percebe o porquê do congelamento por parte do Governo de uma solução para a abertura de um canal bem como para a vida socioeconómica da Baixa e para aquilo que são os desígnios de todas as patentes da Câmara Municipal de Coimbra, de trazer gente e vida para a Baixa. Isto para dizer ao Sr. Vereador Rui Duarte que está habituado a ver o exercício teatral de ficcionar o passado numa perspetiva de escamotear e de desresponsabilizar aos domingos à noite, e não à segunda-feira à tarde, na reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Todos conseguem perceber quem cavou o buraco e por que estamos nesta situação de pré-falência que obrigou a que fossem tomadas medidas com os prejuízos do ponto de vista social e humano. Ninguém toma medidas que potenciam o desemprego de forma leviana e alegre. Aqueles que têm responsabilidades reais no assunto não deviam nesta altura sacudir a água do capote. Lembrou que têm um mandato local na defesa dos interesses da cidade de Coimbra e nunca o Sr. Presidente deixou de criticar o atual Governo naquilo que considerou que são as suas ações, mas também não foram eleitos como órgão de oposição ao Governo da Nação. Por fim, enumerou os assuntos com os quais o Sr. Presidente não concordou, a saber: a lei dos compromissos, a lei das freguesias, a lei de redução do número de chefias, as questões do metro e a questão da estratégia do Governo para o setor da água e dos resíduos. O Sr. Presidente não se calou e foi intransigente na defesa dos interesses do Município de Coimbra. Não percebe a dialética do Sr. Vereador Rui Duarte, quase como que a questionar o Sr. Presidente como se fosse um agente eleito na defesa do Governo, algo que para um Presidente de Câmara eleito pela maioria, tem estado bastante longe de defender intransigentemente o Governo, apontando as falhas com Coimbra e tem tido a mesma postura com o Governo PS assim como com esta maioria PSD/CDS.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Dr. João Gaspar – Cessação de Funções

O Sr. Vereador José Belo saudou o Dr. João Gaspar enquanto diretor do outrora Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, pela dedicação, lealdade e pelo trato, competência e zelo que sempre manifestou.

2. Comentário sobre intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

O Sr. Vereador revê-se totalmente naquilo que o Sr. Vereador Paulo Leitão acabou de dizer relativamente às posturas tomadas pelo Sr. Presidente em diversos aspetos da vida e dos interesses da Cidade de Coimbra.

3. Desemprego

O Sr. Vereador disse que ouviu algumas abordagens interessantes sobre o problema do desemprego. Neste domínio revê-se nas palavras de um Bispo que numa homilia muito recente dizia que estava muito preocupado com o desemprego, mas também estava preocupado com pessoas que estando empregados não respeitavam os desempregados. O problema do desemprego é um problema de todos. Como é possível, numa fase como esta, conciliar o crescimento com a austeridade. O facto da coligação se manter firme é um sinal muito positivo porque soube assumir as suas responsabilidades, soube ser patriótico defendendo os interesses dos portugueses. Por outro lado, tendo em conta a situação do PS, todos esperam que se reforce como partido alternativo, claro e evidente, capaz de estimular pela sua densidade o próprio Governo, de ser ajudado por quem tem responsabilidades como o PS. Para terminar, lembrou que fez sábado dois anos que o Governo do PS assinou o memorando da Troika.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Governo

Achou muito interessante a intervenção do Sr. Vereador José Belo e pertinentíssima capacidade de substituir as palavras certas trocando os protagonistas. Trocou o PS pelo PSD. Acha que houve uma confusão, porque a realidade diz-lhe que aquilo que disse sobre o PS com certeza queria referir-se ao PSD. A verdade é que o PSD não é mais, juntamente com o CDS, uma maioria estável, firme e hirta no Governo. Como é que alguém pode estar firme e hirta no Governo se, após moção de censura chumbada no Parlamento por uma maioria legitimada supostamente com uma fraude eleitoral, porque ganhou em função de uma expectativa de programa que não cumpriu, como é possível que este Governo venha dizer que está firme e hirta, quando o n.º 2 do Primeiro-ministro, no dia seguinte, faz uma tristíssima, lamentável e cómica intervenção para justificar a sua saída do Governo. Por outro lado, a verdade, se o Governo gosta tanto de números e se copiosamente os ministros da economia e de outras áreas choram *lágrimas de crocodilo* sobre os números do desemprego em Portugal, lembrou que o desemprego em maio de 2011 era de 13.3% e a revisão acabou com 16.4%. a dívida pública era de 115.5 do PIB e acabou 124.3. Isto são estatísticas oficiais. O que acontece é que este Governo olha para a frente, não olha para trás e tem uma grande miopia em relação ao presente. Não vê estes números. Tem uma grande miopia política, de insensibilidade, de humildade, de mediocridade. Lembrou também que os mentores da lei de desagregação das freguesias já não estão no Governo. Este Governo confunde poder com autoridade, tem o poder ainda que foi legitimado numas eleições já não têm autoridade, tem o poder da maioria dos deputados contáveis no parlamento, mas na rua esse poder já não se reflete. É o Governo de Portugal, mas não o Governo dos portugueses. Já não respeitado, credível, reconhecido nem pela sua base eleitoral de apoio. O discurso que o Primeiro-ministro fez este fim de semana foi o pior discurso de algum governante desde o 25 de Abril. Um discurso baseado na chantagem, no medo, usando o medo como arma de arremesso, usando a fragilidade dos portugueses, dos funcionários públicos, ameaçando-os com o desemprego. Quando disse que ia dar instruções aos ministérios para cortar na despesa, não teve coragem de dizer que ia dar ordens aos ministérios para despedir, desempregar. Escondeu-se atrás das palavras, atrás das expressões. Chantageou, ameaçou de uma maneira cobarde, usou o poder que tem, mas o poder que o Governo tem será também deslegitimado pelo povo nas ruas. Este Governo está acochado por aqueles que têm mais governo que ele, que é a troika, e por aqueles que não se reveem naquilo que foram as promessas de um Governo que não cumpriu e que piorou a situação dos portugueses.

2. Salgueiro Maia

O Sr. Vereador lembrou que no passado dia 04 de Abril se comemoraram 21 anos após a morte de Salgueiro Maia, que é um símbolo do 25 de abril, e por isso, não gostava de deixar passar esta evocação. O 25 de abril está cada vez mais presente. Se ouvimos muito dizer “*25 de abril sempre*”, pensa que nunca a palavra Sempre teve uma semântica tão sentida pelos portugueses como agora, por causa do golpe da desagregação das freguesias, voltou-se a estatísticas ao nível do desemprego, da austeridade, da emigração, muito próximas dos tempos do 25 de abril. É bom recordar o 25 de abril comparando esses tempos com os que vemos hoje, que são impensáveis. Disse ainda que o buraco é cada vez maior, continua a ser escavado e, mais do que isso, este Governo confunde este país com as areias movediças. É preciso conhecer as areias movediças para se sair do buraco e este Governo não tem estratégia para sair do buraco e continua a mandar os seus ministros e os seus secretários de “estar” cada um nadar para a sua ponte e a turbulência das areias fazem redemoinho e mais tarde ou mais cedo acabam por ser engolidos.

3. Comentário sobre intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

Deu os parabéns à Sr.ª Vereadora Maria João Castelo-Branco porque já não é apenas o PS e os vereadores do PS a exigirem ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que exija ao seu Governo a manutenção de equipamentos estruturantes para a Cidade. Ao ouvir a Sr.ª Vereadora fazê-lo aqui, percebeu que isso reflete uma divergência profunda com o resto do executivo camarário e principalmente com as orientações do Governo, ao nível da contenção de despesa, cortar a direito, sem olhar a quê. Sentiu que a maioria do Executivo é cada vez mais minoritária e esse é um bom sinal para os tempos vindouros. Utilizando o belo texto de Eça Queirós, disse ainda que esses homens que não são escutados são cada vez mais neste país, são o povo, são os que estão desiludidos, são os que sofrem, são os que são esmagados pelo autoritarismo do Governo, mas também de uma Europa que não percebe que uma Europa está para além de números, da geografia da Europa Central e que vai até ao mediterrâneo existente até à Europa de Leste.

4. Bombeiros Voluntários de Coimbra

Finalmente, deu os parabéns ao Sr. Presidente por ter tido sentido de oportunidade para dar uma palavra de esperança aos Bombeiros Voluntários de Coimbra. Escolheu adequadamente o momento, é justo, é merecido, mas cheira a eleições.

Intervenção da Sr.ª Vice-Presidente

1. Reestruturação orgânica da Câmara Municipal de Coimbra

A Sr.^a Vice-Presidente endereçou um voto de gratidão pelo trabalho desenvolvido a todos aqueles que saíram e, em particular, em nome do Departamento da Cultura, ao Sr. Eng.^o António Magalhães Cardoso. A quem recebeu a confiança e a renovação do desejo de continuar a trabalhar, desejou as maiores felicidades e votos que possam continuar com o empenho e brio em bem fazer.

Em relação ao departamento sobre a alçada do qual ficou o pelouro da Cultura, a Sr.^a Vice-Presidente disse que esta semana convocará uma reunião com a Sr.^a Eng.^a Rosa Santos (Diretora do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural), bem como com as duas divisões que ficaram no departamento de cultura, designadamente, Divisão de Ação Cultural com o Chefe de Divisão Dr. Joaquim Correia e a Divisão de Gestão dos Espaços Culturais chefiada pela Dr.^a Berta Duarte. Disse ainda que foi um sacrifício ter de optar pela suspensão da divisão de bibliotecas. Num ano em que a biblioteca municipal de Coimbra completa 90 anos, num ano em que registou o maior número de leitores, num ano em que é mais uma vez reconhecida internacionalmente pela Fundação Mapfre, que lhe atribuiu 15 mil euros para tratamento, conservação, digitalização do seu importantíssimo espólio documental constituído por várias centenas de mapas do século XVIII. A Biblioteca Municipal de Coimbra é um verdadeiro serviço público, que dá integral apoio a 8 bibliotecas municipais anexas e 13 bibliotecas escolares. Esta divisão foi sacrificada por se ter reconhecido que é mais forte e deseja que, logo que possível, seja erguida de uma glória, de uma pujança e de uma energia reconhecida por todos. Até lá, e como reconhecimento, fará uma nota de serviço, com a anuência do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para que a Sr.^a Dr.^a Maria José Miranda (com cerca de 20 anos de Chefe da Divisão das Bibliotecas) fique como coordenadora e dirigente de todo o serviço que às bibliotecas diga respeito. Por fim, fez um apelo para que não seja esquecida a Biblioteca Municipal de Coimbra e que a mesma seja provida, na primeira oportunidade, com uma chefia de divisão a fim de manter a sua autonomia face a outros serviços da Câmara Municipal.

2. Cultura a nível nacional

A Sr.^a Vice-Presidente referiu que a Secretaria de Estado da Cultura criou uma distinção intitulada *Mulheres Criadoras de Cultura*. Hoje, às 12h00, no emblemático Mosteiro dos Jerónimos, foi reconhecida essa distinção a cinco grandes mulheres de Portugal: à bailarina Anna Mascolo, à atriz e encenadora Germana Tânger, à arquiteta Inês Lobo, à artista plástica Joana Vasconcelos e à Maestrina Joana Carneiro. Deu os parabéns a estas mulheres sobretudo por serem mulheres que fazem e criam cultura.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Reestruturação orgânica da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Presidente deixou uma palavra de carinho pessoal a todos os colaboradores desta Câmara Municipal de Coimbra que estão de regresso ao seu serviço de origem e também aos que cá permanecem mas sem exercerem as funções de chefia. Todos deixaram boas memórias e, alguns dos que permanecem, aprestaram-se desde logo a continuar a colaborar sem qualquer retribuição e sem o estatuto de chefia que usufruíam e a oferecer o seu trabalho numa proporção que acontecia antes. Agradeceu a disponibilidade neste tempo difícil em que são obrigados a fazer esta reestruturação orgânica em tempo inoportuno para o funcionamento da Câmara Municipal de Coimbra. Não vai particularizar ninguém. Tem, em geral, de todos eles, uma excelente opinião.

2. CTT - Centro de Tratamento de Taveiro

Em relação à questão dos CTT, tem conversado com os membros do Conselho de Administração e (está neste momento a preparar uma carta com algumas das preocupações que já expôs oralmente) foi-lhe absolutamente garantido, que não há nenhuma intenção de despedir ninguém, nem em Coimbra nem em Taveiro. Que os CTT têm no seu horizonte a privatização, é mais ou menos assumido do ponto de vista público. Aquilo que, do ponto de vista de Coimbra, é fundamental garantir é que ninguém seja despedido, em particular no nosso município, e que as funções que neste momento são exercidas por Coimbra ou se mantenham ou sejam substituídas por outras de igual dignidade e de igual importância na escala da empresa. No final, aquilo que Coimbra pretende é que o nível de funções dentro da empresa não seja degradado. De qualquer forma, assim que obtenha a resposta à sua carta, por escrito, dará conhecimento à Câmara Municipal.

3. Adequação da Reestruturação Orgânica - Resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, relativamente à adequação da reestruturação orgânica, o Sr. Presidente disse que amanhã já terá um documento definitivo com as reformulações adequadas e as orientações para os serviços. Os serviços, nos últimos anos, têm vindo a sofrer uma diminuição em número de pessoas, porque são obrigados a isso pela legislação, ou seja, todos os anos têm de diminuir em pelo menos 2% o número de colaboradores da Câmara Municipal. E como não acredita que, mesmo que mudasse o Governo, mudasse este tipo de

disposição, terão de estar preparados para tempos em que o serviço municipal terá de ser prestado, de vez em quando, de outras formas. Evidentemente que irão ter de recorrer a serviços externos, designadamente, nos jardins, na limpeza de ruas, na recolha do lixo. Disse ainda que sabe que o Sr. Vereador não concorda com a legislação mas, enquanto decisores políticos, são obrigados a cumprir a legislação portuguesa. Isso é uma inevitabilidade, mas há um ponto em que a diminuição de efetivos os irá obrigar a fazer alterações, sob pena de não prestarem os serviços.

4. Cheias na zona dos Fornos - Trouxemil

O Sr. Presidente referiu que na altura visitou não só pessoas que foram afetadas diretamente, mas também os presidentes das juntas das localidades mais afetadas, tendo deixado um reconhecimento ao papel das juntas de freguesia no sentido de minimizar o sofrimento das pessoas, tendo-se ainda solidarizado com esse sofrimento.

5. EB 2, 3 Silva Gaio

Sobre este assunto o Sr. Presidente disse que é sabido que há possibilidade de a EB 2,3 Silva Gaio – porque tem neste momento quase 1/6 ou 1/7 de ocupação relativamente à capacidade para a qual foi concebida –, ser desativada como escola do ensino básico e passar a albergar a Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra. Do seu ponto de vista, é uma solução que merece ser trabalhada. Este assunto envolve, em primeira instância, o património do Estado e as finanças. Terá que ser assegurada sempre uma boa solução para todas as crianças que lá estudam (de proximidade, deslocamento para uma boa escola, etc.) e também para quem lá trabalha. A defesa das pessoas que lá trabalham e da continuidade do seu emprego vai ser uma prioridade para esta autarquia no tratamento desta questão.

6. Subsídios de férias

Relativamente aos subsídios de férias, o Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal de Coimbra cumpre a legislação e as determinações dos tribunais. Em termos do Município representa quase 1.250 mil euros (com os encargos sociais). Portanto, quando forem aprovadas as contas do ano passado (a serem presentes na próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra), será feita uma revisão do orçamento para este ano para incluir o saldo de gerência e aproveitarão para fazer a revisão necessária para poderem pagar o subsídio de férias.

7. Rede de oferta de transportes

Estão neste momento a analisar uma proposta de uma equipa universitária, especializada no estudo e redesenho de rede de oferta de transportes. Nas próximas semanas estarão em condições de adjudicar um trabalho de reformulação daquilo que é a rede de oferta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, procurando, com os constrangimentos financeiros evidentes que o tempo atual tem, que o serviço para os municípios seja o melhor possível e tem a convicção, pela pré-análise já feita, de que vai ser possível algum ganho, sem haver aumento de custos reformulando o sistema. Esta reformulação do sistema não vai ocorrer de um dia para o outro, vai ser faseada, com pequenos ajustamentos, a fim garantir que os serviços continuam a ter procura.

8. Situação nacional

O Sr. Presidente referiu que está muito triste com o que o Governo tem feito em alguns dossiers e com a forma muito irresponsável com que a oposição se tem comportado. O país não pode ser tratado como se fosse uma associação de estudantes com níveis de irresponsabilidade assustadores. O Governo atual tem uma margem de manobra nacional e internacional reduzidíssima e não tem feito tudo o que está ao seu alcance para minimizar. Tem elegido alguns temas como importantes e que, na sua opinião, não são importantes e baralham as pessoas. Importante é o país continuar a ter dinheiro para solver os seus compromissos, para pagar os seus salários, para o Estado funcionar, no fundo, para que o Estado Português continue a existir. Acha que o Governo tinha obrigação de governar melhor. No entanto, o espetáculo da oposição nos últimos dias ainda o deixa mais triste. Nem o Governo acerta e nem a oposição parece acertar e no meio disto está um país em risco de ir ao fundo. A Câmara Municipal de Coimbra faz um apelo ao Governo para que perceba que cerca de dez milhões de pessoas estão a sofrer e exigem não ser tratadas como se isto fosse uma associação de estudantes. Isto assim não sabe onde vai parar. Temos de ter muito sentido de responsabilidade em Portugal, concluiu.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. CTT – Centro de Tratamento de Taveiro

Relativamente ao assunto dos CTT, o Sr. Vereador disse que foi bom o Sr. Presidente ter recuado numa posição que veio a público que de facto só demonstrou desconhecimento relativamente àquilo que se tem vindo a passar no Centro de Tratamento de Taveiro. Há muitas formas de despedir pessoas e o que está aqui em causa é o seguinte: 60 a 80

peças deixam de trabalhar na designada linha branca, que é o grosso da coluna, esmagadora maioria do tratamento postal existente no Centro de Taveiro a partir de 15/04/2013, uma vez que aquele centro de tratamento deixa de funcionar em Coimbra. Naturalmente a preocupação das pessoas é que ao serem convidadas a ir trabalhar para Lisboa ou para o Porto irão desestruturar os seus postos de trabalho, afetar a economia local e desestruturar as suas famílias. Isto é que tem de ser impedido. Portanto, a questão essencial é que a linha branca não pode sair de Coimbra. É a posição que a Câmara Municipal de Coimbra deve assumir. Aquele edifício foi construído especificamente para aquela função, com um investimento avultado. Ao mesmo tempo existem alguns armazéns espalhados pelo Concelho que fazem outro tipo de serviço aos CTT, que estão sediados nesses armazéns, que são meia dúzia de pessoas e quando tentam informá-los que isso é compensado por outras coisas, eles estão a pensar nisso, mas isso não é a resolução do problema. Desafiou o Sr. Presidente a acompanhá-lo um dia às 21h00, ao Centro de Tratamento de Taveiro para falar com os trabalhadores e ouvir as suas preocupações. Também não se pode entender que haja serviços prestados pelos CTT em Lisboa e não seja a Câmara Municipal de Coimbra a dar o exemplo e exigir aos CTT que esses serviços venham para Coimbra, designadamente, a faturação mensal produzida pela Águas de Coimbra.

2. EB 2,3 Silva Gaio

Relativamente à questão da Escola Silva Gaio, o Sr. Vereador referiu que estão todos de acordo relativamente ao reencaminhamento dos alunos e aproveitamento dos funcionários e que a Faculdade de Desporto possa ter ali o seu espaço. A questão que coloca é sobre a razão por que deixam cair a Avenida João das Regras quando há a perspectiva de resolver este assunto. Julga que terá havido alguma precipitação em relação à via do Estádio Universitário.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão**, relativamente ao que referiu o Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que se o tivesse ouvido com atenção quando este assunto foi à Câmara Municipal, teria reparado que ele próprio fez uma crítica implícita no sentido de que existe um Governo dentro de um Governo. É uma pretensão da Universidade e tem a concordância da Câmara Municipal de Coimbra. A única questão que existe é que do ponto de vista da Direção Geral do Património não há resposta em tempo útil para ter a nova Av. João das Regras implantada e configurada quando o Convento estiver concluído.

O Sr. Vereador **João Pedro Trovão** disse que, não obstante esta questão da Escola Silva Gaio, teria sido importante, à data em que foram criados os mega agrupamentos, que tivesse havido também a preocupação com os alunos, pais e a situação sustentável da Escola Silva Gaio. Acompanha o Sr. Presidente na metáfora da Associação de Estudantes na medida em que tiveram ministros neste Governo que entraram doutores e saíram senhores. Julga que esta metáfora funciona e funcionou para alguns planos deste Governo, porque alguns deles estão mesmo à experiência de políticos. Perante o que o Sr. Presidente disse, julga que só há um caminho, independentemente de haver uma oposição detentora de 28% dos votos dos portugueses, que não representa os que têm a maioria da responsabilidade para governar. Uma ilação óbvia é que, nas próximas eleições legislativas, o Sr. Presidente vai votar no PS. Fica muito contente com a declaração de Estado proferida pelo Sr. Presidente porque demonstra que o estado das artes, mesmo dentro do PSD, é incomodativo, vai mal e os militantes do PSD se predispõem a mudar as suas posições.

O Sr. **Presidente** disse que seria curioso votar naqueles a quem acabou de chamar de irresponsáveis. Em relação à questão dos subsídios referiu que se há Câmaras Municipais que deixaram uma “almofada” orçamental à dimensão delas fizeram mal, pois os orçamentos obedecem a determinados princípios. Havendo um orçamento geral de estado que estava promulgado pelo Presidente da República, este estava em vigor.

3. Subsídio de Férias

A partir do momento em que o processo foi para o Tribunal Constitucional era possível que, estando o Governo fora da lei, naturalmente esta questão viria a ser considerada. Aliás, há muitas Câmaras Municipais neste país que prepararam os seus orçamentos com base nisso, precaveram-se em relação a essa matéria. O Sr. Presidente esqueceu-se que felizmente há uma Constituição da República Portuguesa e um órgão de soberania que garante a boa execução das leis, que controla o poder político na execução das leis e ao mesmo tempo é capaz de garantir alguma soberania ao país.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Rui Duarte.

Por serem 17 horas, o Sr. Presidente deu início ao Ponto XVIII (17 HORAS) – Período de Intervenção do Público.

PONTO XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Maria Cremilde Ramos Mendonça

A D. Maria Cremilde Ramos Mendonça, mais uma vez, dirigiu-se à sessão pública da Câmara Municipal de Coimbra para ver resolvido o problema do transporte ao centro Palheira. Disse que vivem isolados, aos sábados, domingos e feriados não podem sair daquele local e nos outros dias saem com a penalização de 1.95€, quando podiam gastar 48 cêntimos, como todos os municípios. Disse ainda que o Centro de Saúde é em Castelo Viegas, pelo que têm de se deslocar de táxi, havendo a possibilidade de o autocarro que vai para Almalaguês deixar as pessoas junto do centro de saúde. Deixou claro que a população não quer que a Joalto fique proibida de passar dentro da Palheira, até porque, se tem uma concessão desta Câmara Municipal, tem que lá passar. Sente-se muito triste por serem penalizados. Deu o exemplo de uma mãe com 90 anos que vem a Coimbra na Joalto, mas não consegue ir visitar a filha a S. Martinho do Bispo nem vice-versa por falta de transporte e ainda a impossibilidade da população da Palheira assistir às Festas da Rainha Santa.

O Sr. **Presidente** referiu que as concessões referidas pela Múncipe não são da Câmara Municipal de Coimbra, são estatais. Disse ainda que são 79 os lugares do Município de Coimbra cujo transporte não é assegurado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. É necessário distinguir a necessidade que as pessoas têm de ter transporte adequado do direito ao mesmo ser assegurado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. A grande questão tem a ver com o preço do bilhete. Existe um acordo com as empresas privadas e, nesses termos, quando uma determinada localidade não é servida pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e é servida por uma dessas empresas, o preço do passe é igual ao dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. E neste momento há bastantes pessoas na zona da Palheira que têm um passe exatamente ao mesmo custo que o passe geral da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e caso estes serviços interferiram numa zona concessionada a uma empresa, todas essas pessoas perdem o direito a ter esse passe ao preço normal. Há dois grupos de pessoas, as que compram o passe normal da rede e que, no caso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra entrarem nessa zona, deixam de ter direito. Para beneficiar alguns que compram passes pontuais prejudicam aqueles que compram um passe. É importante perceber que ao entrar numa área concessionada o passe geral de rede fica mais caro. É esta ponderação que vai ter que ser feita.

O concessionário de transportes, no fim de semana, está a fazer menos do que devia. Isto tem a ver com a forma como se controlam as concessões e que nem sempre é devidamente acompanhada pela Administração Central. Neste momento, nos dias úteis, a zona do IC2 é servida por autocarros com uma frequência de 20 em 20 minutos. Nem as carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra conseguem assegurar o transporte com esta frequência. Cada vez que mexem nestas matérias há uns que ficam beneficiados e outros prejudicados, sendo que não é igual para todos e tem de ser muito bem ponderado.

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra entendeu que o assunto da rede de transporte precisa de ser revisto e está neste momento a trabalhar com uma equipa que até ao verão vai mexer nesta rede para depois ser implementada. Não pode garantir que vão dizer, neste caso específico, que é melhor ir lá o autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Um dos pontos cruciais deste trabalho é uniformizar o preço dos transportes. No âmbito desta reformulação, mais gente será mais bem servida em todo o concelho e o importante é que as pessoas da Palheira saiam beneficiadas, independentemente do autocarro (dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ou outra empresa) tenham bons horários também ao fim de semana e a um preço semelhante a todos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse estar surpreendido pelo facto de o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não ter percebido que ao nível dos censos a única freguesia que cresceu em Coimbra foi Assafarge. Sabe que este problema não é resolúvel de um dia para o outro mas não compreende que depois tanta insistência não seja possível uma solução para esta matéria. Não se trata de desvio de linhas. Na sexta-feira teve oportunidade de ir ao local e verificou que as pessoas têm a possibilidade, se um pequeno desvio for feito, de saírem num autocarro e apanharem outro para ir ao Centro de Saúde. O grosso da coluna não está na zona encostada ao IC2 e há possibilidade do circuito do autocarro. Pensa que é das situações com solução. Disse ainda que o Sr. Presidente, ao dizer que quem tem o passe nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e é utilizador da Joalto, paga o mesmo. Depois ainda disse que se resolverem este problema, as pessoas vão deixar de pagar o passe porque o acordo desaparece. Mas sendo um acordo, este renegoceia-se. A esmagadora maioria dos 79 lugares referidos pelo Sr. Presidente são todos da margem direita do Mondego, aliás reivindicação de todas as forças políticas de há muitos anos e todos sabem as razões porque Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não chegam à margem direita e todos sabem que a solução é global e não pode ser invocada como argumento relativamente a estas questões pontuais que vão aparecendo. Dando benefício da dúvida a todos os estudos que possam acontecer, não quer, com toda a clareza, que esta solução não é resolvida de um dia para o outro, mas já foi levantada há tempo suficiente e à que ser resolvida por forma servir as pessoas e a minimizar os custos dos transportes públicos.

Neste momento o Sr. Presidente deu a palavra aos **Sr. Eng.º Luís Santos** dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que explicou que em dias úteis, das linhas 43, 23, 10 e 18, a única que fica a 2km de Assafarge é a n.º 18 (percurso - Hosp. Sobral Cid, Castelo Viegas, Marco dos Pereiros, Assafarge), ou seja quem quer vir para a Baixa terá de vir no sentido contrário. Ao desviar cerca de 2km estão a penalizar as pessoas de Castelo Viegas e Marcos de Pereiros. Estudaram outras situações com outras linhas que terão outros problemas. O que verificaram é que há uma

grande oferta no IC2 e que há 46 pessoas da Palheira que usam passes combinados, que são utentes regulares. As soluções que encontrariam para levar algumas das outras linhas seriam sempre com uma oferta reduzida para não prejudicar outras populações. Com isso ofereceriam 5 viagens por dia no máximo, com o desvio de outras carreiras. Aconteceria que a Palheira não seria bem servida e as 46 pessoas que usufruem de passe combinado e que vão para o IC2 (que é um acordo para toda a rede, as pessoas viajam na transportadora e ainda nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra) seriam prejudicadas porque teriam de pagar passe da transportadora e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Acrescentou que transportadora, que é um operador privado, tem de cumprir o que está na concessão, que é ir aos fins de semana.

O Sr. **Presidente** lembrou que, de acordo com a legislação nacional, não são as Câmaras Municipais os fiscais da forma como os concessionários cumprem as suas obrigações. Já perceberam que este concessionário não está a cumprir com o contrato de concessão. Portanto, a obrigação de todos é obrigar quem presta o serviço público a cumprir o contrato.

O Sr. Vereador **João Pedro Trovão** disse que estão perante duas dificuldades, o fecho de serviços e a canalização para determinados lugares mais ou menos distantes, nomeadamente serviços de saúde. A reorganização territorial também acresce grandes problemas essencialmente a pessoas com mobilidade reduzida. Certo é que anda a ouvir falar em reorganização da rede pelo menos há dois anos e ainda nada é conhecido. Muito tempo a estudar, pouco tempo a implementar. A questão do acesso aos serviços é uma variável que tem de ser colocada nesse novo estudo. O paradigma dos transportes está a mudar e as pessoas já não querem ser todas canalizadas para Coimbra de manhã e regressar à noite. Hoje os serviços tardam em adaptar-se a esta realidade.

O problema aqui exposto é o mesmo de há cerca de um ano. O Sr. Vereador percebe que não são os interlocutores diretos sobre a concessão, tem de ser através do estado, mas há que transmitir a quem de direito as dificuldades dos municípios. Perguntou ao Sr. Presidente se houve alguma comunicação oficial sobre a falha de concessão aos sábados e aos domingos, o que está elencado relativamente à reorganização e como é que estas pessoas se deslocam da Palheira para Castelo Viegas para ir ao Centro de Saúde e à Junta de Freguesia

O Sr. Eng.º **Luís Santos** acrescentou que, não estando por dentro do estudo de reestruturação da rede, mas em termos de transporte, quando se faz um estudo de território, muitas vezes não se pensa na mobilidade das pessoas. Pensa-se no investimento. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tentam acompanhar e adaptar-se sempre às situações, mas não é fácil.

Para concluir o Sr. **Presidente** referiu que o importante é que o autocarro tenha bons horários e com preços iguais e decentes em todo o concelho. Há doze anos atrás existia o sistema das coroas. Entendeu-se, na altura, que não era justo e passou toda a gente a pagar a mesma coisa. Em sua opinião foi uma boa decisão e deve manter-se. O que é preciso agora, neste estudo que está a ser feito, é garantir que os que estão fora do sistema dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra mas são transportados por outras empresas têm as mesmas condições também de custo que têm as pessoas transportadas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Julga que vai possível construir essa solução. Talvez seja tempo de uma reorganização para que todos paguem o mesmo e sejam todos bem servidos. Os horários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra deverão estar bem coordenados com os das outras empresas do município e sobretudo que as pessoas que compram o bilhete pontual possam andar durante uma hora e mudar de autocarro sem ter de mudar de bilhete. Esta vai ser uma revolução nos transportes coletivos de Coimbra que permite conjugar melhor os horários de todos e obrigar a que todos funcionem dentro da mesma plataforma e as condições de custo sejam semelhantes.

Em relação à mudança de qualquer linha em qualquer parte do concelho por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, disse que é eleito para ser responsável e para não pôr em causa a existência de um serviço de transporte. Voltou a lembrar que são 79 + a Palheira que não são servidos pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e se fossem a ceder sem fazer pensar, sem fazer o trabalho global, estariam a afundar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Por fim, disse que a Câmara Municipal de Coimbra irá estudar todas as soluções por forma a minimizar o problema de transportes para algumas das pessoas da Palheira e agradeceu à D. Maria Cremilde pelo cuidado de cidadã e empenho de cidadania em vir à sessão da Câmara Municipal bater-se por aquilo que acredita.

O Sr. Vereador **José Belo** sente-se envolvido nesta conversa com pontos de vista diferentes. Este tipo de abordagem é sempre bem-vinda e ajuda-os a pensar. Está já em desenvolvimento uma reorganização do sistema e de certo modo, na ponderação da oferta, da procura e aspetos relacionados com bilhética será equacionado de modo a encontrarem-se soluções, tendo em vista o conjunto. Com responsabilidade e sem promessas, nessa reorganização irão ser ponderados com rigor, eficácia e eficiência, cuidado, atenção e dimensão social as questões aqui colocadas, nomeadamente o caso da Palheira.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** disse que esta é uma questão que não está a ser colocada hoje, já tem mais de 12 anos e com a mesma orientação política.

O Sr. **Presidente** respondeu que o Sr. Vereador esquece-se que noutros executivos, muito antes disso, as pessoas já queriam o mesmo e o então Sr. Presidente lhes deu uma resposta negativa. Este assunto já tem vinte anos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que a cidade foi crescendo ao longo do tempo e as necessidades são outras. Esta freguesia cresceu e há que criar as condições necessárias para os cidadãos que lá vivem. Curiosamente, relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, da parte do Sr. Presidente é o silêncio é a opacidade. O Sr. Presidente agora que está no Conselho de Administração, responda, porque responder pelas pessoas que já lá não estavam agora é fácil.

O Sr. **Vereador José Belo** acrescentou que têm consciência da geografia a comprometeu-se com responsabilidade a curtíssimo prazo apresentar uma reorganização dos transportes em Coimbra.

2. Maria Fernanda Almeida Santos

A D. Maria Fernanda Almeida Santos, referiu que dirigiu-se ao Departamento de Habitação, acompanhada com a sua prima Maria Luísa Pimentel, mãe de um filho que sofre de descalcificação óssea, para que fosse resolvido o processo desta, uma vez que lhe foi entregue uma casa pior que uma barraca no Bairro da Arregaça. Não percebe por que é que não lhe foi entregue uma casa no Bairro da Conchada quando foram entregues casas a pessoas que têm moradias em Eiras.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a D. Maria Fernanda não vem expor uma situação pessoal e não sabe se do ponto de vista jurídico a D. Maria Fernanda está legitimada para expor o assunto. Como não sabe se há algum problema ao nível jurídico, vai tentar referir alguns factos. A D. Maria Fernanda refere-se a uma familiar, a quem foi atribuída uma habitação no Bairro da Arregaça em 2002. Essa habitação desde muito cedo (pelo menos desde 2005) é referenciada como não estando habitada e na sequência disso, a autarquia aprovou uma proposta de resolução de contrato em 13/04/2012. Há um processo a decorrer em tribunal, uma ação de despejo pelo incumprimento de uma norma do Código Civil, que é o não uso locado por mais de um ano. Há uma decisão que será comunicada.

O Sr. **Presidente** disse que esta é uma questão que neste momento está em Tribunal assim sendo o dever dos órgãos políticos é aguardar até à sentença para depois ser cumprida pela Câmara Municipal de Coimbra.

Nesta altura, foi retomada a ordem de trabalhos.

ORDEM DO DIA

Nesta altura, ausentaram-se os Srs. Vereadores José Belo e António Vilhena.

PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de março de 2013

Deliberação nº 6573/2013 (08/04/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 18 de março de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - JURÍDICO E CONTENCIOSO

II.1. Diamantino Marques Lopes - Eventual Procedimento para Renovação do Contrato de Avença – Parecer Prévio Vinculativo

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 5465, de 12/02/2013, da Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6574/2013 (08/04/2013):

- **Emitir, nos termos do art. 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de avença de prestação de serviços de advocacia com o Dr. Diamantino Marques Lopes, pelo período de um ano, de 01**

de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, sendo o total de encargos com a renovação de € 19.107,00, acrescidos de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

III.1. União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa – Pagamento de Quota de 2013

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 7641, de 08/02/2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6575/2013 (08/04/2013):

- **Autorizar a transferência bancária no valor de € 4500,00 para pagamento da quota de 2013 da Câmara Municipal de Coimbra como membro da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, para a qual são necessários os seguintes elementos:**

Nome: União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas-UCCLA

Banco: Millennium BCP

Morada: Avenida Álvares Cabral, 3 A – Lisboa

Conta: 84627263

IBAN: PT50 0033 0000 0008 4627 2630 5

SWIFT: BCOMPTPL

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Projeto Europeu com a Cidade Geminada de Pádua – “Europa para os Cidadãos” – Proposta para Participação (Parceria)

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 12089, de 02/04/2013, pelo Gabinete de Relações Externas e Comunicação, que se transcreve:

“O Gabinete de Projetos Comunitários da Câmara Municipal de Pádua enviou um email à Câmara Municipal, no qual nos informa da sua intenção em se candidatar a fundos comunitários através do projeto europeu “*Europe for Citizens*” - *Thematic Networking of Twinned Towns*, apresentando para isso o tema “*do passado comum a uma Europa comum – as cidades geminadas dão as boas-vindas aos novos cidadãos das cidades geminadas do leste e revitalizam os seus laços culturais e religiosos*”.

Para o efeito propõe uma parceria com as suas cidades geminadas: Coimbra, Zara (Croácia) e Iasci (Roménia).

O objetivo deste programa é a criação de uma rota turística e cultural assente na religião, que passa pela promoção do passado em comum e também pela promoção da identidade europeia. Este objetivo é particularmente importante para a cidade de Zara (Croácia), que no próximo ano entrará na União Europeia. A Câmara Municipal de Pádua informa ainda que esta rede de cidades geminadas pretende originar uma nova cooperação entre os municípios de forma a desenvolver um conhecimento mútuo sobre os seus territórios, origens, culturas e religiões, implementando em conjunto uma estratégia turística a nível cultural/religiosa.

Coimbra, Zara e Iasci têm em comum o facto do seu passado religioso estar intrinsecamente ligado ao passado religioso de Pádua, como se pode confirmar: em Portugal nasceu Santo António, que viveu e morreu em Pádua; na Croácia nasceu Santo Leopoldo Mandic, que viveu e morreu em Pádua; na Roménia nasceu Geremia de Valacchia, que viveu e morreu também em Pádua.

Na ficha de apresentação da sua candidatura, a cidade italiana reafirma ainda a importância de se refletir a identidade europeia baseada nos valores comuns, como a fé, a história e a cultura, o que melhorará, no seu entender, as perceções e os sentimentos de acolhimento e tolerância em relação aos imigrantes, especialmente os oriundos de países da Europa do Leste.

Neste âmbito, este programa permitirá uma revitalização e preservação da cultura tradicional e do património comum, bem como o intercâmbio de boas práticas que melhorem a oferta de turismo cultural religioso. Para o efeito a Câmara Municipal de Pádua apresenta ainda as seguintes propostas a desenvolver conjuntamente:

1) Exposições artísticas históricas com fotos e visitas guiadas aos monumentos /locais que tenham em comum o facto de serem pontos de referência do passado comum entre as duas cidades geminadas (revitalização do património comum);

2) Ligações religiosas através das figuras dos Santos mencionados anteriormente: propostas musicais culturais/religiosas de tradições antigas (Missa Dalmática, Canções de Santo António e São Leopoldo, etc), concerto com artistas das várias cidades geminadas, em vários locais tais como igrejas e conventos dedicados aos Santos;

3) Celebração do 10º aniversário da gemação com a cidade de Zara: danças populares e canções;

4) Proposta da criação de um “cartão do cidadão das cidades geminadas” que oferecerá vantagens mútuas aos turistas das cidades geminadas, que servirá tanto como um símbolo de uma real comunidade entre as cidades geminadas, bem como uma alavanca para a mobilidade e intercâmbio, desenvolvimento e novos contactos, visitas e promoção do turismo;

5) Produção de publicações culturais/turísticas multilinguísticas para trocar entre as cidades geminadas, que levem em conta o passado cultural e religioso comum e que se fortalecerá através das experiências que advirão do projeto (*marketing* dos acontecimentos religiosos e culturais e do património);

6) Workshops informativos, em particular para as cidades geminadas da Roménia e Croácia, sobre as oportunidades que advém do facto de pertencerem à união Europeia. Esclarecimentos sobre programas de financiamento europeu nas áreas do turismo e cultura. Debate sobre temas e problemas de interesse comum, começando uma nova cooperação e criação de parcerias para futuros projetos da União Europeia.

Caberá ao Município de Coimbra cooperar com os restantes municípios parceiros e ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a) pesquisa e conferência sobre a vida de Santo António;
- b) itinerário de concertos de música dedicados ao Santo (juntamente com o Coro da Basílica de Santo António), que será incluído num DVD;
- c) proposta de novos métodos para revitalizar o turismo religioso entre as cidades geminadas traçando novas rotas de peregrinos, de forma a promover a rota dos Santos;
- d) Coimbra também participará nos eventos em Zara e na reunião final de Pádua, que servirá para os participantes perceberem quais as melhores práticas que resultaram das ações do projeto.

Considerando que:

- 1) O financiamento que será requerido pelo parceiro líder, Pádua, rondará os 150.000€, sendo que a Coimbra caberão cerca de 25.000€ de participação financeira (valor que deverá ser cabimentado aquando da aprovação pela Câmara Municipal e pela União Europeia);
- 2) Os municípios deverão suportar os custos com o pessoal (mão de obra), ou seja, as horas de trabalho dos funcionários afetos ao projeto;
- 3) A candidatura será submetida em Setembro e, caso aprovada pela União Europeia, deverá começar no mês de Junho de 2014, e terá a duração de 12 meses.

Dado o exposto, colocamos à consideração superior de V. Ex.ª a proposta da Câmara Municipal de Coimbra se constituir cidade parceira do projeto acima apresentado, conforme a informação que consta nos três parágrafos anteriores.

Concluindo, ao abrigo da alínea b) n.º 4, do Art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Também nos termos do Art. 17º da Norma de Controlo Interno, a concessão de apoios, subsídios e participações a entidades legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, caso se encontrem preenchidos os requisitos exigíveis e mediante a apresentação da documentação necessária à instrução do processo.

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o envio do presente processo a reunião de Executivo Municipal.

Nos termos do Art.º 71º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, informamos que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6576/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 12089/2013 do Gabinete de Relações Externas e Comunicação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador José Belo retomou a ordem de trabalhos.

PONTO IV - PLANEAMENTO E CONTROLO

IV.1. Projetos Cofinanciados por Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e Outras Entidades – Conhecimento

Pela informação n.º 11145, de 25/02/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento do relatório mensal de execução, referente ao mês de janeiro de 2013, dos projetos cofinanciados e candidatados aos Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e outras entidades, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6577/2013 (08/04/2013):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. Fundação Mapfre - Candidatura “O mundo em várias escalas: mapas do século XVIII da Coleção de Cartografia da Câmara Municipal de Coimbra” no Âmbito da Ajuda Bienal para Arquivos Históricos de Espanha, Portugal e América Latina – Conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9228, de 08/03/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete em 11/03/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6578/2013 (08/04/2013):

- **Tomado conhecimento da aprovação pela Fundação Mapfre da candidatura “O mundo em várias escalas: mapas do século XVIII da Coleção de Cartografia da Câmara Municipal de Coimbra”, participada em €15.000,00.**

IV.3. 4.º Projeto no Âmbito da Operação INOV.C – Candidatura - Plano de Ação com Jovens em Empreendedorismo e Gestão de Negócios – Conhecimento

Sobre este assunto o Sr. **Vereador João Pedro Trovão** solicitou informação relativamente ao concurso que decorreu entre dezembro de 2012 e janeiro de 2013 qual foi a aceitação desta candidatura, quantas candidaturas receberam e qual é a expectativa para o Município de retorno em termos de implantação de empresas.

O Sr. **Presidente** registou o pedido feito pelo Sr. Vereador João Pedro Trovão e disse que iria tomar as providências necessárias para fazer chegar essa informação antes da próxima reunião.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9970, de 13/03/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete em 03/04/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6579/2013 (08/04/2013):

- **Tomado conhecimento da aprovação do 4.º projeto no âmbito da operação “INOV.C”, cofinanciado pelo Mais Centro, no qual a Câmara Municipal de Coimbra é parceira complementar, implicando esta aprovação uma próxima transferência para a Universidade de Coimbra no valor de € 7.000,00;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a estabelecer com o Instituto Politécnico de Coimbra – ISCAC, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – Conhecimento

Através da informação n.º 9872, de 13/03/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6580/2013 (08/04/2013):

- **Tomado conhecimento do despacho de 14/03/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013, no valor total de € 10.000.000,00 de reforços no**

Orçamento da Receita e € 10.498.628,00 de reforços e € 498.628,00 de anulações no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

IV.5. Transcreativa – Clusterização, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento de Competências no Setor das Industrias Criativas e Culturais – Aquisição de Serviços – Revisor Oficial de Contas – Parecer Prévio Vinculativo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu que mais do que a questão administrativa, era importante perceber o ponto da situação desta candidatura do ponto de vista político, pelo menos vir junto ao processo e perguntou qual a estrutura orgânica que está a acompanhar este projeto.

O Sr. **Presidente** respondeu que este é um projeto que já foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra e neste momento está na fase de candidatura. Se o Sr. Vereador assim o entender, poderá recolher mais informações sobre o ponto exato da candidatura e dizer-lhe na próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Hoje o processo vem à reunião do Executivo apenas para contratar um ROC para fazer o serviço de auditoria. O Sr. Presidente disse ainda que a estrutura orgânica que está a acompanhar este projeto é a estrutura de missão, aquele grupo de trabalho para a cidade inteligente e criativa, liderada pelo Eng.º Zeferino e aprovado nesta Câmara Municipal.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11212, de 22/03/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 6581/2013 (08/04/2013):

- Emitir, nos termos do art. 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para o projeto (em parceria) “Transcreativa – Clusterização, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento de Competências no Setor das Industrias Criativas e Culturais”, por seis meses, estimando-se o valor total do encargo em € 4.200,00 (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

V.1. Empreitada de Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para Instalação do Berçário, Infantário e Creche – 2.ª Fase – Minuta de Contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 12049, de 02/04/2013, da Direção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6582/2013 (08/04/2013):

- Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade Veiga Lopes, Lda. referente à “Empreitada de Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para Instalação do Berçário, Infantário e Creche – 2.ª Fase”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Empreitada de Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro – Minuta de Contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 12041, de 02/04/2013, da Direção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6583/2013 (08/04/2013):

- Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade Construções Júlio Lopes, S.A. referente à “Empreitada de Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Arrendamento de um Imóvel destinado à Instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis com Possibilidade de Utilização de Centro de Lavagem Automóvel e Área de Serviços em Coimbra – Minuta de Contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 12138, de 02/04/2013, da Direção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6584/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. referente ao “Arrendamento de um Imóvel destinado à Instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis com Possibilidade de Utilização de Centro de Lavagem Automóvel e Área de Serviços em Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

VI.1. Realização de Espetáculos nas Vias e Lugares Públicos e Alteração de Horários de Funcionamento – Páscoa – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 15137, de 18/03/2013, do Gabinete de Relação com o Município, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6585/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho de 19/03/2013 do Sr. Presidente, que isentou a Agência de Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas pela realização de iniciativas a levar a efeito no período de férias escolares da Páscoa na Baixa de Coimbra, cuja programação incluiu workshops para as crianças e atividades em diversos espaços, música, magia, leitura e poesia, visando promover o comércio tradicional, sendo que as mesmas ascenderiam a € 5680,00;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Agência de Promoção da Baixa de Coimbra e Serviço de Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra - Colheita de Sangue – Mês de Abril - Ratificação

Para este assunto, foi elaborada pelo Gabinete de Relação com o Município a informação n.º 12102, de 02/04/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6586/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho de 03/04/2013 do Sr. Presidente, que isentou o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue, a realizar no mês de abril, nos dias e locais abaixo indicados, das 14h30 às 20h00, sendo que as mesmas ascenderiam a € 300,00:**
 - Dia 3 (e de 15 a 20, integrados na Semana das Ciências Aplicadas à Saúde) – no passeio pedonal junto à entrada norte do C. C. “Dolce Vita”;
 - Dias 9 e 23 – Praça da República, junto ao Café “Cartola”, em frente ao posto dos CTT-Correios;
 - Dia 22 – Pólo II da Universidade de Coimbra (Pinhal de Marrocos);
 - Dias 10 e 29 – junto à Faculdade de Medicina.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Vilhena retomou a ordem de trabalhos.

PONTO VII - FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VII.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 05 de abril de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 3.403.120,55 (três milhões quatrocentos e três mil cento e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 1.021.156,82 (um milhão vinte e um mil cento e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.381.963,73 (doismilhões trezentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos).

Deliberação nº 6587/2011 (23/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

VII.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Fornecimento de Mobiliário

Para este assunto, foi elaborada pelo Departamento Financeiro a informação n.º 12141, de 02/04/2013, que se transcreve:

“A equipa de coordenação do Projeto do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco solicitou a abertura de um concurso público para fornecimento de mobiliário (vide SGD n.ºs 6992 de 22.02.2013 e 7194 de 25.02.2013).

O preço-base, ie, o valor máximo que o Município de Coimbra se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem o objeto deste contrato será de 459.434,43€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), estando repartido em 7 lotes.

O preço-base de cada lote é o seguinte:

- Lote 1 - 71.715,00€ (acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Lote 2 - 158.928,00€ (acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Lote 3 - 63.572,00€ (acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Lote 4 - 18.719,43€ (acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Lote 5 - 70.000,00€ (acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Lote 6 - 5.800,00€ (acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Lote 7 - 70.700,00€ (acresce IVA à taxa legal em vigor).

Face ao exposto, propõe-se:

1. Realizar um concurso público com publicitação internacional, ao abrigo do disposto no art.º 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos.

2. Aprovar as peças procedimentais em anexo: Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

3. Constituir o júri do concurso os seguintes elementos:

- Eng.ª Ana Maria Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que presidirá;
- Coordenadora do Projeto S. Francisco, Dr.ª Elisabete Carvalho, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efetivo;
- Dr. João Marujo, Técnico Superior, membro suplente;
- Dr. Reinaldo Leite, Técnico Superior, membro suplente;
- Dr. Pedro Monteiro, Técnico Superior, membro suplente;
- Dr.ª Alexandra Batalha, Técnica Superior, membro suplente.

4. Designar o Arquiteto João Luís Carrilho da Graça como perito, ao abrigo do disposto no art.º 68, n.º 6, do Código dos Contratos Públicos, para apoiar o júri do procedimento no exercício das suas funções.

Nota 1 - Esta despesa encontra-se cativa na ação das GOP 02 009 2002/151-7 (RI 527 e 532).

Nota 2 - Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

Nota 3 - Por questões de eficiência e organização administrativa, bem como de celeridade procedimental, propomos que seja autorizado aos membros do júri procederem às notificações previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) do Código dos Contratos Públicos.

Nota 4 - O órgão competente para autorizar esta despesa é a Câmara Municipal, com competência própria ao abrigo do disposto no art. 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6588/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 12141/2013 do Departamento Financeiro acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Prestação de Serviços de Limpeza – Ratificação

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** relativamente à prestação de serviços de limpeza e sendo clara a informação de consulta ao abrigo do acordo quadro é, de acordo com a lei e com a entidade de serviços partilhados com a administração pública, obrigatório que se inclua a empresa *conforlimpa*. Gostaria de perceber, no limite da empresa insolvente que está a criar os problemas que está poder ganhar parece um absurdo.

O Sr. **Diretor Municipal Olinto Vieira** respondeu que após ter confirmado a obrigatoriedade em consultar a empresa *conforlimpa*, ficou mais descansado ao saber que uma das declarações que esta tem que prestar é dizer que não está em processo de insolvência. Portanto, não vão conseguir reunir a documentação necessária para proceder ao concurso. É um formalismo pelo qual têm que passar, mas a empresa não vai conseguir cumprir com esse requisito. No entanto à entidade respetiva foi enviada toda a documentação que demonstra o processo em que está a empresa para fazer ver à entidade que deveriam fazer um *refresh* à lista das entidades licenciadas.

Para este assunto, foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento a informação n.º 11507, de 26/03/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6589/2013 (08/04/2013):

• **Ratificar o despacho de 26/03/2013 do Sr. Presidente, que aprovou as seguintes propostas por forma a garantir a manutenção e funcionamento dos diversos equipamentos camarários em boas condições de segurança e higiene:**

1. Resolver os contratos celebrados com a empresa Conforlimpa (Tejo) Multiserviços, SA, para limpeza de instalações municipais (contrato celebrado na sequência do concurso público n.º 7/2010), das instalações do Algar (contrato celebrado em na sequência do ajuste direto n.º 157/11) e da Casa da Escrita (contrato celebrado na sequência do ajuste direto n.º 152/10), ao abrigo do disposto nas alíneas a) e h) do n.º 1 do art. 333.º do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do direito de indemnização do Município de Coimbra pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo procedimento mediante a execução da garantia prestada pelo cocontratante no âmbito do concurso público n.º 7/2010;
2. Solicitar um parecer à Divisão de Apoio Jurídico e de Contencioso sobre o momento mais adequado para executar a caução que a Conforlimpa (Tejo) Multiserviços, SA, apresentou para garantir o cumprimento das suas obrigações contratuais no âmbito do concurso público n.º 7/2010, constituída pelo seguro-caução, apólice n.º 15 01 00 4206, emitida pela Lusitânia, Companhia de Seguros, SA;
3. Submeter à aprovação da Câmara Municipal o parecer prévio à aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, das instalações ao Algar e da Casa da Escrita pelo período até cinco meses, como exigido no art. 75.º, n.ºs 4 e 10, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2013);
4. Adjudicar, por ajuste direto ao abrigo do art. 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP, à empresa Interlimpe – Facility Services, SA, a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais, das instalações ao Algar e da Casa da Escrita, conforme caderno de encargos em anexo pelo valor mensal de € 59.600,00 acrescido de IVA até ao prazo máximo de 5 meses, o que corresponde ao valor total máximo de € 298.000,00 acrescido de IVA (€ 68.540,00) totalizando € 366.540,00;
5. Iniciar a prestação de serviços pela Interlimpe – Facility Services, SA, no dia 01/04/2013 para evitar interrupções nos trabalhos de limpeza;
6. Dispensar de redução do contrato a escrito, ao abrigo do disposto no art. 95.º, n.º 2, alínea c), do CCP, porque se torna necessário dar imediata execução ao contrato, face às circunstâncias descritas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Prestação de Serviços de Limpeza - Consulta às Entidades Cocontratantes

Para este assunto, foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento a informação n.º 12118, de 02/04/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6590/2013 (08/04/2013):

- **Realizar uma consulta às entidades cocontratantes do acordo quadro de serviços de limpeza, ao abrigo do art.º 259.º, n.º 1, do CCP, para a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais, após a aprovação pela Assembleia Municipal de novos limites máximos de encargos plurianuais correspondentes a cada ano económico e simultaneamente de compromissos plurianuais a assumir decorrentes deste procedimento;**
- **Aprovar as peças procedimentais em anexo, de acordo com o art.º 40.º do CCP: caderno de encargos (art. 42.º do CCP), convite (art. 259.º, n.º 1, do CCP);**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:**

- Dr. António Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que presidirá;
- Dr.ª Mafalda Gomes, chefe do Gabinete de Relações com o Município, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Reinaldo Leite, técnico superior, membro efetivo;
- Dr. Pedro Monteiro, técnico superior, membro suplente;
- Dr.ª Alexandra Batalha, técnica superior, membro suplente;
- Sr. Jorge Cortez, coordenador técnico, membro suplente;
- Dr.ª Graça Dinis, assistente técnica, membro suplente;
- **Convidar a apresentar proposta as entidades incluídas no acordo quadro neste tipo de serviços, sendo:**
 - Conforlimpa (Tejo) Multiserviços, SA (por força das regras do acordo quadro e conforme instruções da ESPAP, esta entidade deverá ser convidada);
 - CTImpe – Sociedade de Limpezas, Lda.;
 - Fénix Cleaning – Auditoria e Salubridade, Lda.;
 - Interlimpe – Facility Services, SA;
 - NCC – Facility Services, SA;
 - Operandus – Limpeza Profissional, Lda.;
 - Samsic Portugal – Facility Services, SA;
- **Autorizar para novos limites máximos de encargos plurianuais correspondentes a cada ano económico, ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e simultaneamente de compromissos plurianuais a assumir decorrentes deste procedimento, nos termos do art. 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que se indicam:**
 - 2013 - € 500.000,00 acrescido de IVA;
 - 2014 - € 720.000,00 acrescido de IVA e da atualização contratual;
 - 2015 - € 450.000,00 acrescido de IVA e da atualização contratual.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Transportes Ocasiais de Passageiros – Parecer Prévio

Para este assunto, foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento a informação n.º 11575, de 26/03/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6591/2013 (08/04/2013):

- **Emitir, nos termos do art. 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de transportes ocasionais de passageiros (transportes para elementos de associações recreativas, transportes de clubes e associações no âmbito do desporto, transportes no âmbito da juventude e transportes da população escolar), cujo preço máximo é de € 91.200,00 (acrescido de IVA), sendo realizado um procedimento de concurso público como previsto no art. 20.º, n.º1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Aluguer Operacional de Equipamentos de Cópia, Digitalização e Impressão – Concurso Público Internacional

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Gestão Financeira a informação n.º 10847, de 20/03/2013, que se transcreve:

“A Divisão de Informática, Redes e Comunicações (DIRC) solicitou a abertura de um concurso público internacional, para aluguer operacional de equipamentos de cópia, digitalização e impressão (SGD n.º 3085 de 25.01.2013), por um período de 3 anos e com um preço-base de 297.000,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), repartidos da seguinte forma:

Ano económico	Valor Total (s/IVA)
2013	8.250€
2014	99.000€
2015	99.000€
2016	90.750€
Total	297.000

Face ao exposto, propõe-se:

1. Realizar um concurso público com publicitação internacional, ao abrigo do disposto no art.º 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos.
2. Aprovar as peças procedimentais em anexo: caderno de encargos e Programa de Concurso.
3. Constituir o júri do concurso os seguintes elementos:
 - Eng.º Nuno Pimenta, Chefe de Divisão de Informática, Redes e Comunicações (DIRC), que presidirá;
 - Toni Duarte, Técnico de Informática, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. Ricardo Cândido, Técnico Superior, membro efetivo;
 - Pedro Paixão, Técnico de Informática, membro suplente.
 - Dr. António Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA), membro suplente.
 - Dr. Reinaldo Leite, Técnico Superior, membro suplente.
 - Dr. Pedro Monteiro, Técnico Superior, membro suplente.

Nota 1 - Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

Nota 2 - Esta despesa se encontra cativa na rubrica orçamental 0601/020205 e na RI (Requisição Interna) n.º 243 de 01-02-2013.

Nota 3 – Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

Nota 4 – Por questões de eficiência e organização administrativa, bem como de celeridade procedimental, propomos que seja autorizado aos membros do júri procederem às notificações previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) do Código dos Contratos Públicos.

Nota 5 – O órgão competente para autorizar esta despesa é a Câmara Municipal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6592/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 10847/2013 da Divisão de Gestão Financeira acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Fornecimento de Gasóleo

O Sr. Vereador **João Pedro Trovão** perguntou se neste lote não está inserido o gasóleo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o que levou a uma separação e por que razão foi a Câmara Municipal de Coimbra a abrir o concurso para a manutenção do elevador do mercado na reunião anterior. Se grande parte dos problemas inerentes à aquisição do gasóleo para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra através da lei dos compromissos que mensalmente se tem aprovado, poderia ser aqui enquadrada ou há algum aspeto jurídico que impeça.

O Sr. **Diretor Municipal Olinto Vieira** relativamente ao contrato de manutenção do elevador disse que é um equipamento propriedade do Município. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm autonomia financeira própria e é com base no seu orçamento próprio que devem gerir a sua atividade. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra aderiram muito recentemente à central de compras da CIM e portanto, podem recorrer também aos acordos que a CIM está a desenvolver e beneficiar dos efeitos de escala através desta multinacional e atingir os mesmos objetivos da Câmara Municipal de Coimbra, de ter preços mais competitivos. No entanto a Câmara Municipal de Coimbra tem o seu orçamento e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a sua autonomia financeira.

O Sr. **Presidente** acrescentou que provavelmente acabam mais beneficiados neste tipo de centrais de compras os Municípios mais pequenos, o que é também uma forma de mostrar a solidariedade de Coimbra com os municípios circundantes.

Para este assunto, foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento a informação n.º 10368, de 18/03/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6593/2013 (08/04/2013):

- Realizar uma consulta às entidades fornecedoras do acordo quadro de fornecimento de combustíveis celebrado pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM) ao abrigo do art.º 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, para o fornecimento de gasóleo;
- Aprovar, de acordo com o art. 40.º do CCP, o convite (art.º 259.º do CCP) e o caderno de encargos (art.º 42.º do CCP), sendo o valor máximo estimado do contrato de € 2.150.530,00 (acrescido de IVA), para o período temporal de 30 meses;
- Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:
 - Eng.º João Mexia, chefe da Divisão de Oficinas, Máquinas e Viaturas, que presidirá;
 - Dr. António Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Eng.º Carlos Dinis, técnico superior, membro efetivo;
 - Coronel Avelino Dantas, comandante da CBS, membro suplente;
 - Dr. Reinaldo Leite, técnico superior, membro suplente;
 - Dr. Pedro Monteiro, técnico superior, membro suplente;
 - Dr.ª Alexandra Batalha, membro suplente.
- Convidar as entidades subscritoras do acordo quadro:
 - Alves Bandeira e Cia, Lda.;
 - Repsol Portuguesa, SA;
 - Galp Energia – Petróleos de Portugal - Petrogal, SA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. Listagens dos Despachos na DMAT referentes ao período de 01 de Janeiro a 31 de Março – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 12154, de 02/04/2013, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6594/2013 (08/04/2013):

- Tomado conhecimento das listagens dos despachos exarados na DMAT, no âmbito do exercício da competência delegada/subdelegada, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2013, que, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

VIII.2. Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da área Afeta à Candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco, Incluindo a Zona de Proteção – Proposta de Alteração

O Sr. Vereador Paulo Leitão informou que a cidade recebeu a visita, no passado mês de setembro, do perito do ICOMOS que avaliou os critérios da candidatura da Universidade de Coimbra e da Rua da Sofia a Património da Humanidade e uma das questões colocadas e várias vezes reforçadas pelos técnicos tinha a ver com a necessidade de prestar garantias de que não se fariam alterações e que não haveria prejuízos à bacia visual da zona da Alta da Universidade. Assim, foram consideradas duas hipóteses de atuação por parte de todas as entidades envolvidas na candidatura, sendo que uma passava por reformular o projeto, criando uma Zona de Proteção Especial (ZEP) que abrangeria uma grande parte da cidade, o que, no seu entender, seria completamente impensável uma vez que aquela que já existe atualmente é uma das maiores do País. Assim, o que se pretendeu demonstrar que com os instrumentos de gestão territorial que a Câmara Municipal já dispõe estas bacias visuais já oferecem um elevado grau de proteção relativamente ao aspeto visual. Ainda assim, continuou, e para que se torne mais perceptível optou-se por criar mais uma bacia que ajude a salvaguardar os impactos visuais. Ora, como facilmente se compreende isto não é fácil de qualificar e, por isso, o que está a ser proposto é a alteração de dois artigos, o n.º 2 e o n.º 3, e que tem a ver com a criação duma comissão externa de peritos que terá como função avaliar esse impacto visual e a definição dos imóveis abrangidos. O Sr. Vereador salientou que esta operação altera significativamente o impacto visual quer através de alterações na volumetria, quer mediante mudança no jogo de cores. Disse, ainda, que as zonas que atualmente se encontram mais expostas e que é preciso proteger são o Planalto de Santa Clara e a encosta junto à Ponte Rainha Santa Isabel. Para finalizar o Sr. Vereador recordou que o que está em causa hoje é apenas o envio da proposta para discussão pública.

O Sr. Vereador Carlos Cidade confessou ter muito receio desta nova conceção que agora se pretende introduzir nesta matéria e recordou que os conceitos de limitação e de fundamentalismo, infelizmente, estão muito interligados. Assim, colocou algumas questões que considera pertinentes para o futuro relativamente à zona ribeirinha da margem esquerda a montante do Estádio Universitário; ao elevador da Rua da Alegria que, como sabe, é uma pretensão antiga; e ao teleférico em Santa Clara e na Alta da Cidade. Estas são, pois, questões extremas que poderão vir a ser equacionadas e que poderão não avançar em virtude desta proposta que hoje se pretende aprovar. Por outro lado tem sérias reservas à

criação da comissão de peritos externos quando a gestão da cidade cabe à Câmara Municipal de Coimbra. Disse, ainda, que considera que algumas das questões que aqui são colocadas já estão, em grande parte, salvaguardadas pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal. Por outro lado, e uma vez que o processo irá ser sujeito a discussão pública o Sr. Vereador disse que esta sua intervenção é, simultaneamente, o seu contributo para este assunto.

O Sr. **Presidente** recordou que esta candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco irá traduzir-se no reconhecimento internacional da qualidade patrimonial de algumas zonas da cidade. Evidentemente que estas candidaturas pressupõem sempre algumas condições que têm de ser cumpridas até porque esta distinção não é eterna existindo mesmo, em Portugal, alguns processos a decorrer para retirada do Património Mundial da UNESCO. No que concerne à questão concreta da composição da comissão o Sr. Presidente disse que as reservas colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade são perfeitamente legítimas pelo que, eventualmente, durante o período de discussão pública se poderá analisar esta questão com especial atenção. Contudo, continuou, é preciso ter a noção que se algum dia se entender que é mais importante para a cidade ter algumas das estruturas referidas pelo Sr. Vereador, como o elevador e os teleféricos, do que permanecer como Património Mundial, nada obsta a que isso aconteça porque, assegurou, o que importa é cidade que se pretende efetivamente viver. Agora, alertou, nesta fase é necessário dar algumas garantias de que existem mecanismos para que não se voltem a repetir algumas das aberrações que se verificaram num passado longínquo em termos arquitetónicos e paisagísticos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, na verdade, algumas das construções existentes foram questionadas pelos técnicos que estiveram a analisar a candidatura, como foi o caso da torre do Forum, tendo o perito irlandês afirmado que aquele jogo de cores era uma tolice. Estas declarações levaram a negociações com a administração daquele Centro Comercial que se encontra disponível para alterar as cores atualmente existentes e desta forma contribuir para que a candidatura chegue a bom termo. Relembrou, finalmente, que a candidatura se encontra numa fase de avaliação técnica a que se seguirá, em junho deste ano no Cambodja, a avaliação política e final da UNESCO. Acontece que grande parte das questões suscitadas são da autoria de técnicos do ICOMONS oriundos de países nórdicos que têm uma ideia pré-concebida relativa aos países do sul da Europa como sendo permissivos nestas áreas. Evidentemente que não comunga desta visão nórdica relativamente ao sul da Europa mas como o interlocutor técnico privilegiado da UNESCO nesta candidatura é o ICOMONS Portugal entendeu que seria desejável que aquela entidade estivesse representada na comissão técnica acompanhada, evidentemente, por um técnico da Universidade de Coimbra que será, aliás, responsável por grande parte do património candidato. Disse, ainda, que não foi indicado nenhum técnico da autarquia para esta comissão porque estas operações urbanísticas serão previamente analisadas na Câmara Municipal, pelos seus técnicos, que avaliarão o seu impacto e só depois as submeterão a apreciação da comissão externa. Ainda assim, e se este Executivo se sentir mais confortável, não vê nenhuma razão para que um técnico do município não possa fazer parte da comissão em apreço ou, em alternativa, que a autarquia tenha a possibilidade de indicar o perito independente. Para finalizar disse que irá dar indicações aos serviços para que a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente a esta matéria seja levada em consideração já no período de discussão pública.

Para este assunto, e com base na informação n.º 12059, de 28/03/2013, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6595/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reversão Urbanística da área Afeta à Candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco, incluindo a Zona de Proteção, que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, submetendo-o à discussão pública, tendo em consideração as contribuições apresentadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade nas intervenções acima reproduzidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Alexandrino Rodrigues Martins Pereira – Operação de Loteamento em Galegas/Ponte de Eiras/Eiras – Fracionamento e Revisão de Taxas – Regt.º 55311/2012

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 34, de 22/01/2013, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, na qual o Diretor do mesmo Departamento exarou parecer, em 20/03/2013, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6596/2013 (08/04/2013):

- Reliquidar as taxas urbanísticas referentes à alteração/aditamento de licença de operação de loteamento (artigo 112.º do atual RMUE), aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 06/08/2012, para o montante de € 5.264,47, o que ajusta/corrige o montante anteriormente determinado (€ 6.151,95);
- Notificar o interessado da ausência de enquadramento regulamentar do pedido de pagamento em prestações, não sendo tal aplicável em virtude de se tratar de uma legalização sem prazo de execução de operação urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. José Manuel Correia Umbelino/Gonçalo Assunção – Obras de Urbanização em Travessa dos Pereiros 5 – Receção Provisória/Redução da Caução – Regt.º 10189/2013

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 655, de 11/03/2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, de 14/03/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6597/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar a receção provisória das seguintes obras de urbanização, conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03 e Lei n.º 28/2010 de 02/09 (RJUE):**
 - rede viária
 - rede de drenagem de águas residuais pluviais
 - rede de iluminação pública
- **Reduzir a caução, nos termos previstos no artigo 54.º do atual RJUE, prestada através das garantias bancárias NR.º 125-02-1307426, emitida em 11/02/2008, pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de € 5.926,14, e n.º GAR/08300630, emitida em 28/01/2008, pelo Banco BPI, no valor de € 3.052,86, do montante de € 8.979,00 para o montante de € 897,90, correspondente a 10% do valor da caução inicial das infraestruturas a receber (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória, de acordo com o n.º 5 do art.º 87 do RJUE), notificando-se as entidades bancárias (atendendo à percentagem de cada um dos promotores na comparticipação das obras, respetivamente 66% (José Umbelino) e 34% (Gonçalo Assunção), a redução da caução deverá ser efetivada em conformidade, 34% na garantia GAR/08300630 emitida pelo BPI (€ 305,29) e 66% na garantia NR.º 125-02-1307426 emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. (€592,61));**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e junta de freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. João Filipe da Silva Brito Oliveira Duarte – Obras de Urbanização em Rua da Esperança – Redução da Caução – Regt.º 5290/2013

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 750, de 20/03/2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, de 22/03/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6598/2013 (08/04/2013):

- **Aceitar, consubstanciado no disposto no artigo 6.º do RJUE, as telas finais inerentes à infraestrutura da rede de drenagem de águas residuais pluviais, nos termos da informação n.º 750/DFU/2013 acima referida;**
- **Reduzir a caução, nos termos previstos no artigo 54.º do atual RJUE, prestada através da garantia bancária n.º 0817.0001313.993, emitida em 16/08/2012, pela Caixa Geral de Depósitos, do montante de € 16.495,70 para o montante de € 4.575,70, correspondente a 10% do valor da caução inicial da infraestrutura de drenagem pluvial (de acordo com o ofício com referência n.º B12100871G datado de 19/12/2012 da AC, valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização) acrescido do montante inerente à rede viária (mantém-se o valor inicial da caução), consagrando-se a liberação da totalidade do montante da caução referente à rede de abastecimento de água, conforme teor do ofício com referência n.º B13014731E datado de 27/02/2013 da Águas de Coimbra, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e junta de freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Adriano Jesus Silva Lopes – Obras de Urbanização em Bairro das Flores – Retificação da Caracterização da Caução – Regt.º 62486/2012

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 637, de 11/03/2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, de 18/03/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6599/2013 (08/04/2013):

- Retificar a caracterização da caução constante no ponto IV-1.2 da informação n.º 266/2013, inerente ao pedido de libertação, cujo procedimento já foi deliberado favoravelmente pela Câmara Municipal em 11/02/2013, atendendo que a mesma se encontra efetivamente prestada atualmente através de depósito em dinheiro, no valor de € 1.150,20 (conforme guia n.º 3041 datada de 02/08/2007, anexa ao registo n.º 11156/2007), e não através de garantia bancária (N/N.ºD.16186, emitida em 26/05/2003, pelo Banco Internacional de Crédito);
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Beirastexto – Sociedade Editora, S.A – Obras de Urbanização em Taveiro – Receção Provisória/Redução da Caução – Regt.º 54590/2012

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 674, de 13/03/2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, de 18/03/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6600/2013 (08/04/2013):

- Aprovar a receção provisória das seguintes obras de urbanização, conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03 e Lei n.º 28/2010 de 02/09 (RJUE):
 - rede viária
 - rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais pluviais
 - rede de energia elétrica
 - rede de telecomunicações
 - rede de gás
- Reduzir a caução, conforme requerido pelo promotor, nos termos previstos no artigo 54.º do atual RJUE, prestada através da garantia bancária n.º 321-02-0078882, emitida em 18/06/2001, pelo Banco Comercial Português, S.A., do montante de € 61.210,85 para o montante de € 6.720,96, correspondente a 10% do valor caucionado (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória, de acordo com o n.º 5 do art.º 87 do RJUE), notificandose a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e junta de freguesia;
- Notificar o interessado que se encontra a decorrer o prazo de um ano para requerer o aditamento ao alvará, conforme determina o artigo 76.º do atual RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Abreu & Mota, Lda. – Alteração à Licença do Loteamento - Quinta de Voimarães – Regt.º 47593/2012

Para este assunto e com base na informação n.º 424, de 25/03/2013, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 28/03/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6601/2013 (08/04/2013):

- Deferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 627, que altera o n.º 371, nos termos e condições indicadas na informação n.º 424/2013/DEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Vitor Manuel Fachada Papizes – Loteamento em Moinho do Calhau/Ribeira de Frades – Emissão do Alvará de Loteamento/Execução das Obras de Urbanização – Prorrogação e Alteração de Prazo – Regt.º 14064/2013

Para este assunto e com base na informação n.º 425, de 25/03/2013, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 02/04/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6602/2013 (08/04/2013):

- Reliquidar, face à apresentação de nova calendarização da execução das obras de urbanização, o montante referente aos encargos devidos, nos termos do artigo 109.º do Regulamento n.º 255/2012, RMUE;
- Deferir o pedido de prorrogação do prazo para ser requerida a emissão do alvará de loteamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 76.º do RJUE, bem como o pedido de alteração do prazo para execução das obras de urbanização, resultando desse facto o encargo no montante de € 100.924,92.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Carlos Alberto Castilho Martins Penha – Operação de Loteamento em Malheiros/Santo António dos Olivais – Regt.º 37248/2011

Para este assunto e com base na informação n.º 381, de 25/03/2013, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 27/03/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6603/2013 (08/04/2013):

- Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, face aos fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 381/2013/DEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Carlos Alberto Castilho Martins Penha – Operação de Loteamento em Lages de Baixo/Santa Clara - Regt.º 68812/2011

Para este assunto e com base na informação n.º 434, de 01/04/2013, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/04/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6604/2013 (08/04/2013):

- Declarar a caducidade do ato de aprovação da operação de loteamento – deliberação n.º 1884/2010 (14/09/2010), de acordo com os fundamentos enunciados nas informações n.º 1691/2011/DEU e 434/2013/DEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Prédio Urbano sito em Rua do Carmo n.º 25 e Adro de Santa Justa n.ºs 21 e 22 – Freguesia de Santa Cruz – Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10730, de 19/03/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6605/2013 (08/04/2013):

- Ratificar o despacho de 21/03/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição das frações “C” e “D” do prédio urbano sito na Rua do Carmo, n.º 25 e Adro de Santa Justa, n.ºs 21 e 22, freguesia de Santa Cruz, inscritas na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 3464, pelo valor de € 46.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Prédio Urbano sito em Couraça dos Apóstolos n.ºs 31 e 33 – Fração “A” - Freguesia de Sé Nova- Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11221, de 22/03/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6606/2013 (08/04/2013):

- Ratificar o despacho de 26/03/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” correspondente ao 1.º e 2.º andares do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 31 a 33, freguesia de Sé Nova, inscrita na matriz predial urbana da referida

freguesia sob o artigo n.º 2142, pelo valor de € 23.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Prédio Urbano sito em Travessa de Montarroio n.ºs 22 e 24 – Freguesia de Santa Cruz - Eventual Exercício do Direito de Preferência – Ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7641, de 27/02/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6607/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho de 27/03/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Travessa de Montarroio, n.ºs 22 e 24, freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2143, pelo valor de € 25.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Imóvel sito em Rua da Alegria n.ºs 13 a 15 – Vistoria para Determinação do Nível de Conservação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7424, de 26/02/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6608/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir o nível de conservação de mau ao imóvel respeitante ao rés-do-chão, 1.º, 2.º andares e águas furtadas, localizado na Rua da Alegria, n.ºs 13 a 15, freguesia de Almedina, em Coimbra, de acordo com o Auto de Vistoria n.º 1/2013 e respetivos anexos A e I, propriedade de Carlos Rogério Antunes Pinto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Prédio Urbano sito em Calçada de Santa Isabel n.º 45/Freguesia de Santa Clara - Eventual Exercício do Direito de Preferência

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11900, de 28/03/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6609/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, que manifestou a intenção em exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel n.º 45, freguesia de Santa Clara, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 576, pelo valor de € 45.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

X.1. Aquisição de Serviços para Viaturas de RSU e Varredoras de 6m³ – Parecer Prévio Vinculativo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9779, de 12-03-2013, da Divisão de Oficinas, Máquinas e Viaturas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6610/2013 (08/04/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura de um procedimento por ajuste direto para o fornecimento e montagem de peças originais (serviços) para as viaturas da frota municipal das marcas GOUPIL, HALLER, RI, JOHNSTON e MULTILIFT, nos termos dos n.ºs 4 e 10 do art. 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado 2013), pelo período de um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Direção do Campo de Santa Cruz – Associação Académica de Coimbra – Apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 14209, de 12-03-2013, da Divisão de Ambiente e Saúde Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6611/2013 (08/04/2013):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra através da cedência de três contentores de 800 litros, para armazenamento de material, à Direção do Campo de Santa Cruz, estimando-se o valor do apoio em €597,41.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Passagem do Adutor do Bloco de Rega do Bolão pelo Horto Municipal - Protocolo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 11223, de 22-03-2013, do Chefe da Divisão de Parques e Jardins, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6612/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar a passagem do adutor Bloco de Rega do Bolão – Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego pelo Horto Municipal, celebrando-se, para o efeito, um protocolo com a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XI.1. Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 da Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego – Liberação da Caução/Retificação de Deliberação

Para este assunto, e com base na informação nº 10343, de 15-03-2013, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6613/2013 (08/04/2013):

- **Retificar a deliberação nº 6157/2013, de 14-01-2013, relativamente ao valor da libertação dos 60% da caução total da obra de Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego, que é de €13.551,53, e não de € 13.836,41.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara - Revisão de Preços Definitiva/Conta Final

Para este assunto, e com base na informação nº 10374, de 18-03-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6614/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Via Estruturante de Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara”, no valor de - € 35.626,04, acrescido de IVA, correspondente ao valor da revisão definitiva de preços dos autos de trabalhos normais nºs 1 a 12;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Alargamento/Pavimentação de Estrada de Ligação R. Moinho de Vento-Quimbres – Receção Definitiva/Libertação de Cauções

Relativamente a este assunto, e tendo por base as informações nº 10169, de 15-03-2013, e nº 40242, de 19-11-2012, ambas da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6615/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada de “Alargamento/Pavimentação de Estrada de Ligação R. Moinho de Vento – Quimbres”, para cumprimento do artigo 227º do DL nº 59/99 de 2 de março;**
- **Libertar a caução prestada para garantia da obra, no valor de € 2.809,09 e as quantias retidas nos quatro autos no valor de € 2.809,09 e para a revisão de preços no valor de € 137,96.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Junta de Freguesia de São Bartolomeu - Festejos dos Santos Populares – Largo do Romal – Apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 10138, de 14-03-2013, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6616/2013 (08/04/2013):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu na realização dos Festejos dos Santos Populares no Largo do Romal através da cedência de uma tribuna para o período de 12 a 29 de junho, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem em € 729,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – Apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 11052, de 21-03-2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6617/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01-04-2013, que autorizou o apoio à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo através da cedência de um camião e de 6 m3 de gravilha para o cemitério (transporte da junta de freguesia) e 14 m3 de gravilha para a Feira dos 7 e 23 (transporte da CMC), estimando-se o valor do apoio em € 353,65.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Atraso da Empreitada - Ratificação

O ponto XI.6. foi discutido e votado juntamente com o outro assunto relativo ao Convento de S. Francisco, agendado da Adenda, como então se fará referência.

PONTO XII. HABITAÇÃO

XII.1. António Pedro – Habitação sita em Rua Marco da Feira, 5/ Bairro de Celas – Realojamento Definitivo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 10204, de 15-03-2013, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6618/2013 (08/04/2013):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de António Pedro na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, nº 5, pela renda mensal de €6,00 e mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Hogar Sur - Moradias sitas em Rua General Martins de Carvalho n.º 23 e Rua Afonso Duarte n.º 24 (Solum) – Posse Administrativa

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 5484, de 12-02-2013, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6619/2013 (08/04/2013):

- **Determinar a posse administrativa das duas moradias situadas na Rua General Martins de Carvalho nº 23 e na Rua Afonso Duarte nº 24, propriedade da empresa Hogar Sur, a fim de poder realizar as obras prescritas no auto de vistoria de 01-07-2008, ao abrigo do disposto no art. 91º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Joaquim Moura Antunes – Moradia sita em Rua dos Casarões n.º 31/Casais do Campo – Posse Administrativa

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 6404, de 19-02-2013, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6620/2013 (08/04/2013):

- **Determinar a posse administrativa da moradia situada na Rua dos Casarões nº 31, em Casais do Campo, propriedade de Joaquim Moura Antunes, a fim de poder realizar as obras prescritas no auto de vistoria de 13-12-2010, ao abrigo do disposto no art. 91º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Maria Aurora Gomes Cruz Martins Maranhão – Rua de Viseu n.º 14/Eiras – Posse Administrativa

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 1585, de 11-01-2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6621/2013 (08/04/2013):

- **Determinar a posse administrativa do prédio sito na Rua de Viseu nº 14, em Eiras, propriedade de Maria Aurora Gomes Cruz Martins Maranhão, a fim de poder realizar as obras prescritas no auto de vistoria de 21-12-2010, ao abrigo do disposto no ponto 1 do art. 91º e art.º 107.º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Rafaela Teixeira Gomes Fonseca e Silva – Rua Afonso Castelo Branco n.º 10, Cave Dt.ª – Posse Administrativa

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 5186, de 11-02-2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6622/2013 (08/04/2013):

- **Determinar a posse administrativa do prédio sito na Rua Afonso Castelo Branco, nº 14, Cave Dta., propriedade de Rafaela Teixeira Gomes Fonseca e Silva, a fim de poder realizar as obras prescritas na verificação prévia de 06-09-2011, ao abrigo do disposto no ponto 1 do art. 91º e art. 107º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Reparação de Habitações Municipais 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 do Bairro da Fonte da Talha – Plano de Trabalhos/Plano de Segurança e Saúde

Para este assunto, e com base na informação nº 12232, de 03-04-2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6623/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar o plano de trabalhos da empreitada de Reparação de Habitações Municipais 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, do Bairro da Fonte da Talha;**
- **Aprovar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, depois de ouvido o coordenador de segurança, Eng.ª Aurora Teixeira, nomeada por deliberação de câmara de 18 de março de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XIII.1. Sol Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural – Atribuição de Subsídio

Relativamente a este assunto foi elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, em 28-02-2013, a informação nº 7662, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6624/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 5.000,00 à SOL ERAS – Associação de Solidariedade e Cultural para apoiar a implementação e desenvolvimento das atividades previstas pela instituição em prol da população, em particular da população idosa da freguesia, permitindo simultaneamente um reforço e equilíbrio orçamental que proporcione a sustentabilidade da instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Rede Social de Coimbra – III Encontro da Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC) – Apoio

O Sr. Vereador Carlos Cidade chamou a atenção para o facto de estar agendada a sessão da abertura a meio dos trabalhos sugerindo que lhe fosse atribuído uma outra designação ao que o Sr. Presidente propôs que de futuro se designasse “sessão protocolar”. Assim, e uma vez que não concordam com a referida designação, o Sr. Vereador Carlos Cidade declarou que os vereadores socialistas se iriam abster.

Para este assunto, e com base na informação nº 7366, de 26-02-2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família/Rede Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6625/2013 (08/04/2013):

- **Apoiar a realização do III Encontro da RIAC mediante a aquisição de serviços para fornecimento de catering, por ajuste direto, no valor de € 275,00 (IVA incluído à taxa legal em vigor) a Carlos Alberto Craveiro Morais, com sede no Bar da FEUC.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

XIII.3. ADAV – Associação de Defesa e Apoio da Vida – Apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, em 14-02-2013, a informação nº 5698, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6626/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 5.000,00 à ADAV – Associação de Defesa e Apoio à Vida para fazer face às despesas de funcionamento e manutenção do Banco da Maternidade e Criança bem como outras atividades que beneficiem mulheres grávidas, puérperas, seus filhos e respetivas famílias em situação de vulnerabilidade socio económica do concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Presidente não participa na votação deste assunto.

PONTO XIV. DESPORTO E JUVENTUDE

XIV.1. Associação de Basquetebol de Coimbra – Torneio de Seleções Distritais de Basquetebol – Transporte – Ratificação

Para este assunto, e com base na informação nº 9552, de 11-03-2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6627/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19-03-2013, que adjudicou, por ajuste direto simplificado, à Turexpresso o transporte dos participantes no Torneio de Seleções Distritais de Basquetebol a Albufeira e regresso, respetivamente a 20 e a 24 de março, pelo valor de € 1.599,06 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Associação Nacional de Estudantes de Medicina – March Meeting 2013 - International Federation of Medical Students' Associations – Apoio – Ratificação

Para este assunto, e com base na informação nº 7591, de 27-02-2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6628/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02-04-2013, que autorizou o apoio à Associação Nacional de Estudantes de Medicina através da cedência aos membros da delegação portuguesa e associados/participantes no March Meeting 2013 o seguinte material promocional, no valor total de € 213,93:**
 - Esferográficas “Coimbra Jovem” – 200 unidades
 - Marcadores de página “Coimbra Jovem” – 500 unidades
 - Marcadores de página com a identificação das atividades da Divisão de Juventude – 500 unidades
 - Fitas de identificação “Coimbra Jovem” – 13 unidades
 - Pins “Coimbra Jovem” – 50 unidades
 - Sacos-mochila “Coimbra Jovem” – 20 unidades
 - T-shirts “Coimbra Jovem” – 13 unidades
 - Bloco de Notas “Coimbra Jovem” – 13 unidades
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação Nacional de Estudantes de Medicina no âmbito do evento supra identificado e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Escola Superior de Educação de Coimbra – IWE 2013 – 10.º Semana Internacional da ESEC – Apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 11386, de 25-03-2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6629/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de € 2.500,00 à Escola Superior de Educação de Coimbra, como forma de apoio à 10ª Semana Internacional IWE, que decorrerá de 8 a 11 de abril;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a ESEC, no âmbito do referido evento, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Associação de Estudantes da Escola Superior da Tecnologia da Saúde de Coimbra - SCAS 2013 - Semana das Ciências Aplicadas na Saúde – Apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 11311, de 22-03-2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6630/2013 (08/04/2013):

- **Apoiar a Associação de Estudantes da Escola Superior da Tecnologia da Saúde de Coimbra na organização da SCAS 2013 – Semana das Ciências Aplicadas na Saúde, que decorrerá de 15 a 20 de abril, nomeadamente através de:**
 - Reserva de roteiro de 15 mupis, no período de 9 a 15 de abril;
 - Comparticipação financeira no valor de € 400,00 por forma a minimizar os custos com o transporte dos participantes durante o evento

- Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Estudantes da Escola Superior da Tecnologia da Saúde de Coimbra, no âmbito do referido evento, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5.Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (Desconcertuna) – IV Festival de Tunas, intitulado “IV (RE) Cordas” – Apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 7127, de 25-02-2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6631/2013 (08/04/2013):

- Atribuir uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 à Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra, como forma de apoio ao IV Festival Re(Cordas), que decorreu nos dias 5, 6 e 7 de abril;
- Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra, no âmbito do referido evento, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6.Final da Taça de Portugal de Voleibol Masculino – Utilização de Viatura da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra – Isenção de Taxas

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 9191, de 07-03-2013, da Divisão de Desporto/Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, que se transcreve:

“ENQUADRAMENTO

O Departamento de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Desporto, organiza em Coimbra, no dia 23 de março de 2013, no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, a Final da Taça de Portugal de Voleibol Masculino com a colaboração da Federação Portuguesa de Voleibol, tendo como objetivos a divulgação da modalidade, levando os jovens a aderir à sua prática, bem como à divulgação dos benefícios da prática da atividade física e desportiva.

Neste sentido, considerando que o desporto de alto rendimento e os espetáculos desportivos constituem uma das formas de intervenção das autarquias em matéria de desporto, sendo uma das chaves para o seu fomento e desenvolvimento, com esta iniciativa, a autarquia possibilitará à população do concelho o acesso a formas de expressão a níveis de prática desportiva que, de outra forma, não teriam oportunidade de usufruir, possibilitando a centenas de pessoas o contacto com os atletas mais conceituados do país nesta modalidade.

COMPETÊNCIAS

À Camara Municipal de Coimbra, coorganizadora do evento, cabe a responsabilidade de:

- Disponibilizar o espaço, com Isenção de Taxas, para o dia supracitado.
- A preparação do espaço no que diz respeito a colocação das bancadas;
- Garantir o policiamento;
- Garantir a colaboração da CBS com a presença de uma ambulância e dois socorristas, das 17h00 às 21h00.

Até ao momento, nada mais foi solicitado.

RECURSOS HUMANOS

- Dois funcionários para efetuar o acompanhamento da preparação do espaço, no dia do evento.
- Os integrados no normal funcionamento da instalação a partir das 08h00 até às 00h00.
- Um funcionário disponível para controlo de acesso na receção.

MATERIAIS

- Até ao momento, nada foi solicitado.

CUSTOS ASSOCIADOS

ISENÇÃO DE TAXAS (todos os serviços da CMC que acionem têm custo previsto no regulamento de taxas)

Descrição da aquisição	Valor	Centro de Custos
4h período Diurno	45.20€ x 4h = 180.80€	0230106
2h período Noturno	63.10€ x 2h = 126.20€.	
	Total: 307.00€	

PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Descrição da aquisição	Valor	Rubrica
------------------------	-------	---------

PROPOSTA

Pelo exposto, sou a propor realização do Evento Final da Taça de Portugal de Voleibol organizado pela federação Portuguesa de Voleibol de acordo com a tabela.

Evento		Final da Taça de Portugal de Voleibol
PLANIFICAÇÃO	Data	23 de Março de 2013
	Hora	Das 8h00 às 20h00
	Local	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia
Competências da CMC		Disponibilizar o espaço, com Isenção de Taxas, para o dia supracitado. A preparação do espaço no que diz respeito a colocação das bancadas; Garantir o policiamento; Garantir a colaboração da CBS com a presença de uma ambulância e dois socorristas, das 17h00 às 21h00.
RECURSOS	Material	Não foram solicitado até ao momento quaisquer recursos;
	Humanos	Dois funcionários para efetuar o acompanhamento da preparação do espaço, a partir das 00h00 até terminar a preparação; Os integrados no normal funcionamento da instalação a partir das 08h00 até às 00h00.
CUSTOS	Isenção	Utilização do PMDMM: 307,00 € Presença da Companhia de Bombeiros Sapadores: - 1 Ambulância (15€/hora), num total de 60€ (4h) - 2 Socorristas (6.50€/h), num total de 52€ (4h) - Percurso entre o quartel e o pavilhão (3.20€/Km), num total de 9,60€ (3Km/ida e volta). Valor Total da Isenção: 428,60€
	Aquisição	Policiamento: 267.90€

Nota: A Isenção de utilização do PMDMM não carece de ser presente a Reunião de Câmara uma vez que está abrangida pela deliberação 5652/2012 de 27/08/2012 que prorroga por um a isenção de Taxas de Utilização concedida no ano de 2011 para as entidades que estão sujeitas à regulamentação por parte das federações de modalidade no entanto, necessita de aprovação em Reunião de Câmara para a Isenção do valor correspondente ao pagamento da CBS a quem deverá ser enviada cópia da presente informação”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6632/2013 (08/04/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Desporto acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7.Utilização das Instalações Desportivas Municipais – Isenção de Taxas – Retificação

Para este assunto, e com base nas informações nº 7671, de 27-02-2013, e nº 1003, de 08-01-2013, ambas da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6633/2013 (08/04/2013):

- **Retificar a deliberação nº 6290/2013, de 11-02-2013, no que concerne aos valores totais de isenções da AAC – Secção de Judo, AAC – Secção de Ginástica e AAC – Secção de Natação, respetivamente: onde se lê € 3.197,70 deve ler-se € 2.548,2; onde se lê € 2763 deve ler-se € 3.187,7; onde se lê € 10.471,10 deve ler-se € 10.147,10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra (FCDEF) – Recreação Aquática – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 9644, de 12-03-2013, da diretora técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6634/2013 (08/04/2013):

- **Apoiar a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra a organizar a atividade “Recreação Aquática”, promovida no âmbito da XV Semana Cultural da UC, que se realiza no dia 22 de março, entre as 21h e as 22h30, nomeadamente através da isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, que ascenderiam a € 55,20.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – Curso de Nadadores Salvadores – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 11203, de 22-03-2013, do diretor técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6635/2013 (08/04/2013):

- **Apoiar a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra na organização de um curso de nadadores-salvadores, com início a 8 de abril e duração de 8 semanas, nomeadamente através da isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, que ascenderiam a € 650,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Beatriz Branquinho Gomes – Atribuição da Medalha de Mérito Desportivo

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 10603, de 19-03-2013, da Divisão de Desporto, que se transcreve:

“ENQUADRAMENTO

De acordo com o Art.º 3 do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Coimbra, a Competência das distinções honoríficas do Município de Coimbra é deliberada pela Câmara Municipal, sob proposta fundamentada do Presidente ou de um Vereador, a deliberação sobre a atribuição da Medalha da Cidade carece de ratificação da Assembleia Municipal.

Se considerarmos o enunciado no Art.º 5º, “as medalhas podem ser atribuídas a personalidades ... de algum prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, ação ou benemerência ...” e no Art.º 14.º, “A medalha de Mérito Desportivo destina-se a equipas vencedoras de provas nacionais, bem como a atletas, personalidades e instituições que atinjam alto prestígio no campo desportivo”.

Ao abrigo das orientações inscritas no referido regulamento, consideremos o “alto prestígio no campo desportivo” da atleta conimbricense Beatriz Branquinho Gomes.

CURRICULUM DESPORTIVO

Beatriz Gomes, é professora na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra, atualmente o Clube Fluvial de Coimbra.

44 vezes Campeã Nacional de Canoagem nas suas diversas disciplinas (pista maratona e fundo). Conquistou 19 medalhas em competições Internacionais entre as quais a de Campeã do Mundo de Maratonas em 2009.

Participou nos Jogos Olímpicos de Londres 2012, onde obteve dois diplomas olímpicos, e em Pequim 2008.

Atleta do Projeto Olímpico Londres 2012, na modalidade de canoagem, incluída no Projeto Olímpico Pequim 2008, na mesma modalidade.

Atleta com Estatuto de Alta Competição desde 2004, com Percurso de Alta Competição entre 1995 e 2003 e praticante federada de Canoagem desde 1989, integrando a Seleção Nacional desde 1994, também foi praticante federada de Natação e Basquetebol entre 1989 e 1993.

Melhores Classificações Internacionais

Ano de 2012

- Jogos Olímpicos Londres 2012: 6ª classificada em K2 500m;
6ª classificada em K4 500m;
- Campeonato da Europa de Pista: 5ª classificada K4 500m;

3ª classificada K2 200m;

- - Taça do Mundo Pista I: 3ª classificada K4 500m;

10ª classificada K2 500m;

Ano de 2011 –

- Campeonato do Mundo de Pista: 7ª classificada K4 500m (apuramento JO);

10ª Classificada K2 500m;

7ª Classificada K1 5000m.

- - Campeonato da Europa de Pista: 4ª classificada K4 500m;

7ª Classificada K2 200m;

- - Taça do Mundo Pista II: 3ª classificada K4 500 metros;

11ª Classificada K2 500 metros.

- - Taça do Mundo Pista I: 2ª classificada K4 500 metros;

5ª Classificada K2 500 metros;

Ano de 2010 –

- Campeonato do Mundo de Pista: 4ª classificada K1 relay;

5ª Classificada K2 200 metros;

6ª Classificada K4 500 metros;

- - Campeonato da Europa de Pista: 5ª classificada K2 200 metros;

6ª Classificada K4 500 metros;

7ª Classificada K1 5000 metros;

8ª Classificada K2 500 metros;

- - Taça do Mundo Pista II: 1ª classificada K2 200 metros;

3ª Classificada K4 500 metros;

6ª Classificada K2 500 metros.

- - Taça do Mundo Pista I: 3ª classificada K4 500 metros;

4ª Classificada K2 200 metros;

8ª Classificada K2 500 metros.

Ano 2009

- Campeonato do Mundo de Maratonas: 1ª classificada K1;

3ª Classificada K2;

- - Campeonato do Mundo de Pista: 3ª classificada K4 200 metros;

6ª Classificada K4 500 metros;

11ª Classificada K2 500 metros;

- - Campeonato da Europa de Pista: 4ª classificada K4 200 metros;

6ª Classificada K4 500 metros;

8ª Classificada K2 200 metros;

- - Taça do Mundo Pista II: 4ª classificada K4 500 metros;

9ª Classificada K2 1000 metros;

11ª Classificada K2 500 metros;

Ano de 2008 –

- Jogos Olímpicos Pequim 2008: 11ª classificada em K2 500 metros;

- - Campeonato da Europa de Pista: 5ª Classificada em K4 500 metros;

- - Taça do Mundo de Pista III: 1ª classificada K2 200 metros;

3ª Classificada K4 500 metros;

6ª Classificada K2 500 metros;

- - Taça do Mundo de Pista I: 4ª classificada K4 500 metros;

2ª Classificada K4 1000 metros;

Ano de 2007 –

- Campeonato do Mundo de Pista: 8ª Classificada em K4 500 metros;

4ª Classificada em K4 200 metros;

- - Campeonato da Europa de Pista: 6ª Classificada em K4 500 metros;

4ª Classificada em K4 200 metros;

5ª Classificada em K4 1000 metros;

- - Taça do Mundo de Pista II: 3ª Classificada em K4 200 metros;

- - Taça do Mundo de Pista I: 3ª Classificada em K4 200 metros;

Ano de 2006

- - Campeonato do Mundo de Maratonas: 3ª Classificada em K1.

Ano de 2005

- - Campeonato do Mundo de Maratonas: 6ª Classificada em K1;

- - Campeonato da Europa de Maratonas: 2ª Classificada em K1;

- - Taça do Mundo I de Maratonas: 1ª classificada em K1.
- Ano de 2004
- - Campeonato do Mundo de Maratonas: 2ª classificada em K1;
 - - Posicionamento no Ranking Mundial: 2º lugar (Campeonato Mundo + Taças do Mundo);
 - - Taça do Mundo II de Maratonas: 1ª classificada em K1.
- Ano de 2003
- - Campeonato do Mundo de Maratonas: 5ª classificada em K1;
- Ano de 2002
- - Campeonato do Mundo de Maratonas: 4ª classificada em K1.
- Ano de 2001
- - Campeonato do Mundo de Maratonas 2001: 7ª classificada em K1.

Melhores Classificações Nacionais

- - Campeã Nacional de Fundo de 1991 a 2006 e 2009 a 2011.
- - Campeã Nacional de Maratonas desde 1996 a 1998, 2000 a 2002, 2004 a 2006.
- - Campeã Nacional de Pista em 1992, 93, 95 a 2001, 2003 (1000m), 2005 (500m e 1000m), 2007 (500m) e 2009 (200m).
- - Campeão Nacional de Promessas de 1991 a 1995.

PROPOSTA

Face ao exposto, no caso de ser de entendimento superior, vem a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra propor a atribuição da medalha de Mérito Desportivo menção ouro à atleta Beatriz Branquinho Gomes, pela enorme relevância dos resultados alcançados”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6636/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir a Medalha de Mérito Desportivo menção ouro à atleta Beatriz Gomes, com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Desporto acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Associação Académica de Coimbra (Secção de Basquetebol) – Atribuição de Subsídio

Para este assunto, e com base na informação nº 10484, de 18-03-2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6637/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de €40.000,00 à AAC – Secção de Basquetebol, como contributo do Município para a prossecução dos seus objetivos, consubstanciando-se esta atribuição nos resultados alcançados pelos seus atletas, na representatividade/visibilidade conferida a Coimbra e no fomento da prática da modalidade, e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. CULTURA

XV.1. II Conferências Políticas “O Poder, o Estado e as Instituições – Maquiavel: 500 Anos de O Príncipe” – Conhecimento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 12227, de 03-04-2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6638/2013 (08/04/2013):

- **Tomado conhecimento da realização, durante o mês de abril, na Casa Municipal da Cultura, das II Conferências Políticas, subordinadas ao tema “O Poder, o Estado e as Instituições – Maquiavel: 500 Anos de O Príncipe”.**

XV.2. Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2012 – Vida e Sombra – Aquisição de Exemplos

Para este assunto, e com base na informação nº 6545, de 20-02-2013, da chefe da Divisão de Bibliotecas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6639/2013 (08/04/2013):

- **Adquirir à Editora Casa das Letras/ Grupo Leya, 350 exemplares da obra vencedora do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2012, intitulada “Vida e Sombra”, da autoria de Nuno de Figueiredo, estimando-se o valor dessa aquisição em €3.500,00 (IVA incluído à taxa legal em vigor), pagos a 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra – Alteração da Designação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 2396, de 18-01-2013, da Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6640/2013 (08/04/2013):

- **Adotar a designação única de “Núcleo da Guitarra e do Fado de Coimbra”, empreendendo para tal as diligências necessárias junto da sede de candidatura do projeto de participação financeira para equipamento/mobiliário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Instituto Cultural D. António Ferreira Gomes – Protocolo de Colaboração Cultural

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 11545, de 26-03-2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6641/2013 (08/04/2013):

- **Celebrar um protocolo de colaboração cultural com o Instituto Cultural D. António Ferreira Gomes cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Círculo de Artes Plásticas de Coimbra – Apoio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 7418, de 26-02-2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6642/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir uma participação financeira de € 1.500,00 ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, como forma de apoio pelos custos suportados com a exposição Atlas S. 1972-2012, de Albano da Silva Pereira, e mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Instalação do Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra na Torre de Anto – Parecer Prévio Vinculativo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 9162, de 07-03-2013, da Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6643/2013 (08/04/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura de um Concurso Limitado por Prévia Qualificação, que inclua um contrato de aquisição de bens e de serviços, para Instalação do Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra na Torre de Anto, nos termos dos nºs 4 e 8 do art. 26º da Lei nº 66B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – Apoio à Criação Artística

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9218, de 08/03/2013, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação nº 6644/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 60.000,00 à Escola da Noite – Grupo de Teatro, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Protocolo de Apoio à Criação Artística estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a entidade em questão, verba que regularizará o pagamento do subsídio relativo ao ano de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra – Serenata Futrica e Serão Popular- Apoio

O Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra é uma associação cultural sem fins lucrativos que, cumprindo o seu plano de atividade para 2013 e à semelhança de anos transatos, pretende recriar, nos próximos dias 9 de junho e 27 de julho, na Baixa, dois eventos tradicionais.

Nesse contexto, e tendo por base a informação nº 11618, de 26-03-2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6645/2013 (08/04/2013):

- **Isentar o Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas, que ascenderiam a € 40,00, pela recriação da Serenata Futrica, no Arco de Almedina, no próximo dia 9 de junho, entre as 22h e as 24h;**
- **Isentar o referido grupo do pagamento de taxas, que ascenderiam a € 40,00, pela recriação de um Serão Popular, na Praça 8 de Maio (adro da Igreja de Santa Cruz), no próximo dia 27 de julho, entre as 18h e as 24h, bem como prestar o seguinte apoio logístico:**
 - Cedência de 150 cadeiras;
 - Disponibilização de ponto de energia elétrica para instalação de iluminação e som;
 - Desligar a fonte da Praça 8 de Maio a partir das 18h.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1.2.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** estranhou esta proposta que se traduz, desde logo, numa diminuição das despesas com pessoal. Ora, apesar de se salvaguardar na própria informação que esta rubrica pode ser revista à posterior, gostaria de perceber quais os critérios que estiveram subjacentes a esta opção para que não se fique com a ideia de que está prevista, a curto prazo, uma reestruturação ou uma reorganização destes serviços. Por outro lado não consegue perceber porque razão houve necessidade de reforçar o valor destinado ao pagamento do consumo de água.

O Sr. **Presidente** esclareceu que as alterações que se vão fazendo ao longo do ano ao orçamento das entidades públicas são perfeitamente normais sendo que no caso da Câmara Municipal de Coimbra, por exemplo, é regra que seja apresentada apenas uma por mês. Isto porque, como se compreende, as alterações não representam qualquer tipo de desvio financeiro ao valor aprovado no início do ano como acontece, como se sabe, com as revisões orçamentais. Tudo o resto são ajustes que se vão fazendo ao longo do ano em função da despesa previsível até ao final do ano e que justifica estas pequenas alterações.

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 18300, de 03-04-2013, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6646/2013 (08/04/2013):

- **Homologar a deliberação de 25/03/2013 do Conselho de Administração dos SMTUC, que aprovou a 2.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2013 e que inclui a 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Aquisição de Gasóleo a Granel – Adjudicação

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** questionou durante mais quanto tempo se prevê manter esta estratégia de abastecimento das viaturas e para quando a adjudicação da aquisição de gasóleo a granel.

O Sr. **Presidente** lembrou que esta situação se mantém uma vez que ainda não transitou em julgado uma primeira decisão do Tribunal de Contas que é contrário aquilo que o Instituto Nacional de Estatística e a Direção Geral das Autarquias Locais defendem sobre o grau de cumprimento da Lei dos Compromissos que estes serviços têm de ter. Assim, e enquanto este processo não estiver encerrado manter-se-á este procedimento até porque, como já teve oportunidade de referir várias vezes, as condições da aquisição são favoráveis à autarquia. Disse, ainda, que no caso da decisão do Tribunal ser contrária à tese defendida pela Câmara Municipal vai ser necessário um esforço muito grande para conseguir ultrapassar esta questão.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta é uma questão muito delicada porque se o Tribunal não alterar a decisão inicial a autarquia terá de dispendir um valor muito significativo e gostava de saber qual o valor que está em causa.

O Sr. **Presidente** disse que é impensável encerrar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo que terão de ser encontradas alternativas que afastem esse cenário. Assegurou, ainda, que se está a trabalhar nesta matéria de forma a que se consiga ultrapassar o problema sem haver necessidade de se recorrer à injeção direta de dinheiros nos serviços.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que era importante ter uma noção, ainda que não muito precisa, de quais os montantes que seriam necessários para resolver o problema ao que o Sr. **Presidente** respondeu que a verba necessária varia mensalmente. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu na pergunta e questionou se o que está em causa são 2,5 ou 3 milhões de euros ao que o Sr. **Presidente** respondeu que esse seria o pior dos cenários.

Para este assunto, foi apresentado o ofício registado sob o n.º 17774, de 02/04/2013, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6647/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho de 02/04/2013 do Sr. Presidente, que homologou, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o ato de abertura do procedimento e a adjudicação da aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), pelo período máximo de 30 dias ou até atingir o preço contratual ou logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel em conformidade com a cláusula 2.ª do Caderno de Encargos, nas seguintes condições:**

- Preço total da aquisição é de € 182.034,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), tendo por base o preço unitário PVP/Litro do gasóleo à data da sua proposta de € 1,1174 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de € 0,1061 (IVA não incluído);
- Prazo de entrega: 24 horas;
- Forma de alteração de preços – o gasóleo rodoviário será fornecido pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento da entrega;
- Faturação mensal;
- Prazo de pagamento – 60 dias a contar da data da emissão da fatura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII. ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Mercado Abastecedor de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação nº 11998, de 02-04-2013, do Vereador José Belo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6648/2013 (08/04/2013):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das 6.140 ações do Mercado Abastecedor de Coimbra que o acionista Fernando Lameira, Lda. tenciona alienar;**

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03-04-2013, que determinou não adquirir parte das ações atualmente detidas pelo MAC, com o valor nominal de €5,00/cada, que vão ser vendidas a €7,50 (40 mil ações);
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03-04-2013, que determinou não subscrever ações no aumento de Capital Social da empresa, cujas ações do valor nominal de €5,00 hão-de ser pagar a €7,5 (até 1 milhão de euros);
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03-04-2013, que determinou o não interesse em meter suprimentos na empresa, pelo prazo de 2 anos, que hão-de ser remunerados a um juro igual ao dos atuais empréstimos bancários que a empresa tem, deduzidos de 2% de juros estes a liquidar no final de cada ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Fashion Madness – Coimbra'13 – Apoio

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 10211, de 19-03-2013, da Divisão de Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6649/2013 (08/04/2013):

- Isentar a empresa Black at White, Lda. do pagamento de taxas pela realização, no próximo dia 13 de abril, no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, do evento Fashion Madness-Coimbra'13;
- Apoiar o evento logisticamente, nos termos da informação da Divisão de Turismo acima identificada, estimando-se o valor total desse apoio em €4.052,40;
- Celebrar um protocolo com a empresa Black at White, Lda. cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

PONTO XIX. ADENDA

XIX.1. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XIX.1.1. Gonçalves & Gomes, Lda. e Outros – Loteamento em Casa Branca/Santo António dos Olivais – Receção Definitiva das Obras de Urbanização e Redução do Valor da Caução – Regt.º 6965/2013

Para este assunto, e com base na informação n.º 729, de 02-04-2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6650/2013 (08/04/2013):

- Aprovar a receção definitiva das infraestruturas viárias, elétricas, redes de abastecimento de águas e drenagem de esgotos (internas do loteamento), telecomunicações e gás, referentes ao alvará n.º 513/03, ao abrigo do disposto no art. 87º do DL 555/99 de 16 de dezembro (RJUE) com a redação em vigor;
- Reduzir o valor da caução de €436.746,60 para o montante de €322.058,14, nas proporções descritas na informação n.º 729/2013/DFU, em função do solicitado e das garantias prestadas e notificando-se as entidades bancárias Banco Espírito Santo, Santander Totta e Banco Português de Negócios;
- Dar conhecimento do teor da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

Nesta altura passou-se à discussão do Ponto XI.6..

XI.6. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Atraso da Empreitada – Ratificação

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu que estas informações respeitam a contextos diferentes sendo que a que constava da ordem de trabalhos diz respeito a uma questão que já é recorrente e que é o atraso que se tem verificado na empreitada do Convento de S. Francisco relativamente ao prazo contratual que terminou em outubro passado e que já foi objeto duma prorrogação graciosa até 31 de março do corrente ano. Acontece que o empreiteiro fez um pedido de prorrogação legal do prazo alegando que o atraso agora verificado é da responsabilidade da autarquia por demora nas respostas às questões que ele foi colocando relativamente a correções e especificações de materiais. Os técnicos da autarquia entendem que o atraso da empreita é da exclusiva responsabilidade do empreiteiro designadamente pela forma como a tem abordado e desenvolvido. Apesar de compreender que não é uma obra fácil e que tem surgido alguns problemas relativamente às subempreitadas, o Sr. Vereador disse que as razões manifestadas pelo empreiteiro não têm razão de ser pelo que o Sr. Presidente notificou a empresa dando-lhe conta da intenção de indeferir a pretensão decisão que hoje terá de ser sujeita a ratificação. Recordou, ainda, que uma das questões que está a ser equacionada pelos serviços jurídicos da autarquia com vista à resolução deste litígio coloca a hipótese de se recorrer a uma arbitragem de conflitos que apure a quem terão de ser imputadas responsabilidades no que concerne à extensão de prazos para além dos estabelecidos contratualmente. No que diz respeito ao processo incluído na adenda, o Sr. Vereador esclareceu que tem a ver com o suprimento de erros e omissões na sequência da anterior deliberação de câmara que aprovou trabalhos a mais e a menos. Este suprimento de erros e omissões dizem respeito a erros do respetivo projeto e que são imputados à autarquia, ao empreiteiro e ao projetista.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta empreitada sempre foi muito complexa e cedo se percebeu que iria ser uma obra polémica. Tem a opinião que não existe apenas um responsável pelo estado a que as coisas chegaram e compreende que a conjuntura económica condiciona a atuação das empresas. Assim, não consegue perceber esta tentativa da autarquia de imputar toda a responsabilidade pelos problemas verificados ao longo da obra ao empreiteiro quando se percebeu que não se iriam cumprir as promessas feitas, do ponto de vista político, relativamente a esta matéria e considera extremamente ingrato que os técnicos tenham tido a necessidade de elaborar este documento para que os políticos encontrem os argumentos de que precisam para justificar os atrasos e incumprimentos da empreitada. Considera que é lamentável que se tenham criado tantas expectativas que agora não se conseguem cumprir. Por outro lado, pensa que existe alguma contradição entre estas duas propostas. Aliás, no seu entender este 3º adicional acaba por corresponder a uma discussão que já ocorreu nesta Câmara relativamente a um eventual acerto de contas e a um valor relativamente elevado que era reclamado pela empresa.

O Sr. **Presidente** assegurou que, pessoalmente, nunca fez promessas relativamente a esta empreitada e nunca anunciou qualquer data para a sua abertura o que, diga-se, seria uma enorme irresponsabilidade da sua parte. Evidentemente que existe muita gente que é capaz de tudo para cumprir objetivos e calendários eleitorais o que não é o seu caso porque, garantiu, não gastará nem mais um centavo do que o necessário para acelerar a abertura do espaço. Por outro lado, não pode aceitar que se insinue que se condicionaram os técnicos da autarquia para prestarem favores aos políticos. Isso é, na sua opinião, apoucar os técnicos desta Câmara Municipal e isso, disse, não pode deixar que aconteça porque lhes reconhece competência, dedicação e profissionalismo. O que se passa é que esta obra é para levar até ao fim, exigindo ao empreiteiro que cumpra os prazos estabelecidos e que são perfeitamente razoáveis sendo que a única coisa que importa nesta altura é defender os interesses da Câmara Municipal pelo que não fará qualquer pressão para que a obra se conclua rapidamente se isso não garantir a qualidade e segurança da mesma. Esta obra é para durar décadas e não se podem comprometer os próximos anos do Centro de Convenções com decisões precipitadas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a proposta relativa à supressão dos erros e omissões não foi motivada por qualquer reclamação do empreiteiro já que este a única coisa que alega é que precisou de mais tempo do que o previsto nos trabalhos da necrópole pelo que solicita indemnização pretensão que os técnicos da autarquia não corroboram uma vez que os valores já se encontravam previstos no caderno de encargos. O mesmo acontece com a deslocação dos estaleiros, cujos valores também se encontravam previstos em caderno de encargos. Este assunto nada tem a ver, portanto, com a anterior deliberação da Câmara Municipal e com o eventual recurso a um tribunal arbitral para dirimir a controvérsia. Pessoalmente, e apesar do processo ainda não ter chegado ao fim, confessou que é favorável à alteração do contrato de empreitada no sentido de prever este recurso ao tribunal arbitral. Recusou, também, a ideia de que tenha sido exercida pressões sobre os técnicos que subscreveram as informações que, aliás, lhe parecem perfeitamente claras.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, obviamente, nesta altura é impossível defender a abertura do Centro de Congressos. Agora, é bom que se tenha a ideia, que alturas houve em que o Sr. Presidente assumiu que gostava que aquela infraestrutura pudesse ser inaugurada no Dia da Cidade. Por outro lado, reiterou que numa obra com esta dimensão e com este grau de dificuldade quando as coisas correm menos bem a responsabilidade é repartida por todas as partes envolvidas pelo que não concorda que se estejam a imputar todas as culpas ao empreiteiro. Por outro lado, entende quem existem questões políticas que têm de ser devidamente assumidas pelo que não aceita que se estejam a usar as informações técnicas para justificar aquilo que, politicamente, não se conseguiu fazer.

O Sr. **Presidente** disse que admite que possa ter dito em qualquer fórum que gostava de inaugurar o espaço no Dia da Cidade mas isso não é prometer que a obra estaria concluída em determinada data porque isso nunca fez já que conhece

muitas as contingências desta empreitada. A única coisa que agora consegue dizer a este respeito é que, salvo alguma hecatombe, a obra concluir-se-á até final de 2013.

O Sr. Presidente afirmou que alguns dos aparelhos tinham mesmo de vir da Alemanha, como os AVAC's, e tinham de ser pagos a pronto, constituindo, assim, um conjunto de constrangimentos grande. Disse que, se não houver alterações drásticas na situação do país, a obra estará acabada até ao final do ano. Acrescentou não pôr de parte a possibilidade da mesma estar finalizada no dia da cidade, mas tal não era uma obsessão para o Sr. Presidente, pois acelerar uma obra para que a mesma fique pronta um mês antes da previsão de inauguração representa, muitas vezes, anos e anos de problemas por causa da construção mal feita. E isto, salientou, não podia deixar que acontecesse, até porque a obra não foi feita para ganhar nenhuma eleição, mas realizada para servir Coimbra durante muitas décadas. Disse preferir uma obra bem acabada, ainda que seja inaugurada um mês mais tarde do que gostaria. Reconheceu que a zona da construção era problemática e que os próprios projetistas sabiam disso, existindo várias dificuldades que teriam de ser resolvidas agora. Perante as interpelações do Sr. **Vereador Carlos Cidade**, o Sr. Presidente afirmou que se a quisesse inaugurar de qualquer maneira, encobria todos os defeitos para, daqui a um ano, estar a resolvê-los, mas isto não aconteceria. O Sr. Presidente disse estar farto de ver políticos neste país a porem-se na mão de empreiteiros, na ânsia de "cortar fitas", mas este não era o seu paradigma de fazer política.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse ao Sr. Vereador Carlos Cidade que transparecia das suas palavras ter havido alguma pressão política para serem apresentadas aquelas informações ao Executivo. Declarou que a pressão que tem feito junto da equipa técnica prendia-se essencialmente com o facto de que, quando chegam os pedidos de questões colocadas pelo empreiteiro, em termos de pormenores dos materiais usados na obra, por exemplo, o próprio Sr. Vereador solicita à equipa técnica que obtenha as respostas do arquiteto o mais rapidamente possível. Disse que as informações presentes naquela reunião foram as que mais tempo levaram a elaborar, pois basearam-se em suporte jurídico para que fossem trazidas à Câmara Municipal com toda a segurança. Pelo decorrer normal do trabalho de uma empreitada, elas já deveriam ter sido deliberadas há uns meses, salientou. Assegurou nunca ter feito nenhum tipo de pressão, nem ele próprio nem o Sr. Presidente, pelo menos da que depreendeu das palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade: que a equipa técnica viesse relatar o que não consideravam que se passasse na obra. Tal não acontece, nem nunca vai acontecer, realçou, enquanto estiverem à frente dos destinos da Autarquia. Deu ao Sr. Vereador Carlos Cidade o exemplo do paradigma do mercado da construção civil nos tempos atuais: no ponto V da ordem de trabalhos daquela reunião (Desenvolvimento Organizacional), destacou os processos 1 e 2, respeitantes à construção de um berçário em frente a Igreja da Sé Velha e à requalificação da Av. Gouveia Monteiro, perguntando há quanto tempo tinha sido aprovada a adjudicação dos mesmos. No entanto, só agora vinham os contratos para serem aprovados, porque os empreiteiros tiveram dificuldades junto da banca para prestarem as garantias bancárias necessárias à elaboração dos mesmos. Declarou que este era o tempo em que vivíamos, e era preciso sabedoria para gerir as empreitadas neste momento.

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação nº 10964, de 20-03-2013, da Comissão de Acompanhamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6651/2013 (08/04/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21-03-2013, que determinou a aplicação das devidas sanções, previstas em contrato, à empresa MGR – Engenharia e Construção, SA, devendo esta ser notificada do indeferimento dos pedidos formulados através das cartas com as referências CE000006907, de 22-02-2013 e CE000007023, de 08-03-2013, e para apresentar no prazo de 10 dias úteis um plano de trabalhos adequado ao desenvolvimento atual da obra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

XIX..2.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Suprimento de Erros e Omissões – 3.º Adicional

Relativamente a este assunto foi apresentada, pela Comissão de Acompanhamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, a informação nº 12448, de 04-04-2013.

Nesse contexto, e nos termos do artigo 311º, nº 1, alínea a), com fundamento no artigo 312º, alínea a) e atendendo ainda aos nºs 1 e 2 do artigo 313º, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6652/2013 (08/04/2013):

- Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões da responsabilidade do empreiteiro, nos termos do nº 3 e nº 5 do art. 378º do CCP, no valor de 23.530,85€ s/IVA, ou seja, correspondendo ao empreiteiro a responsabilidade do valor de 11.765,43€ s/IVA e o mesmo valor ao dono da obra;
- Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões da responsabilidade do dono de obra, eventualmente imputáveis a terceiros, nos termos do nº 1 e nº 6 do art. 378º do CCP, no valor global de 159.779,73€ s/IVA, nos termos do disposto nos nºs 6 e 7 do mesmo artigo, sendo 67.509,86€ s/IVA de trabalhos a preços de contrato, 204.051,55€ s/IVA de trabalhos a preços novos e 111.781,68€ s/IVA de trabalhos a menos;
- O prazo de execução destes trabalhos é de 30 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- Aprovar a formalização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, nos termos do art. 375º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2.2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto- Renovação de Contrato do Diretor

Para este assunto, e com base na informação nº 12183, de 02-04-2013, do chefe da Divisão de Mobilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6653/2013 (08/04/2013):

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, na forma de avença, com João Pedro Feijão Maurício.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. **Contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo-Mondego-Bairrada, SA. – aquisição de serviços jurídicos – Luís Verde de Sousa – parecer prévio**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** fez um reparo relativamente ao posicionamento de determinada pessoa da Águas de Portugal e ao processo de fusões, que em determinado momento veio a público, a dias, dizer que o procedimento deveria ficar em stand by até o processo das eleições estar concluído. O Sr. Vereador gostaria que o Sr. Presidente tivesse uma posição clara sobre o assunto, no sentido de condenar este tipo de afirmação enquanto autarca. Por outro lado, pediu dispensa da votação do processo, por razões que todos com certeza entendiam. O Sr. **Presidente** respondeu que desconhecia tais afirmações, ou quem as tinha feito, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** informado que tinha sido o Presidente do Conselho de Administração das Águas de Portugal. O Sr. **Presidente** disse que cada um podia dizer o que quisesse, mas achava que já tinha dado provas ao Executivo do que achava, independentemente do processo concretizar-se antes, durante ou depois das eleições, acrescentando que não fazia sentido uma pessoa pensar de uma maneira antes das eleições e de forma diferente depois das mesmas. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pediu algumas informações sobre a PLAN – Sociedade de Advogados, tendo a **Adjunta do Sr. Presidente** prestado os devidos esclarecimentos.

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 12927, de 05-04-2013, da adjunta do Sr. Presidente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6654/2013 (08/04/2013):

- Emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, à contratação do Mestre em Direito Luís Verde Sousa, por forma a assegurar que o Município disponha de assessoria técnica especializada em direito público – concessões públicas, ao longo do processo legislativo tendente à substituição do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego por um novo sistema multimunicipal, que conduzirá à extinção do primitivo contrato de concessão e da primitiva concessionária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Carlos Cidade.

2. **Contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo-Mondego-Bairrada, SA. – aquisição de serviços jurídicos – PLEN – parecer prévio**

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 12924, de 05-04-2013, da adjunta do Sr. Presidente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6655/2013 (08/04/2013):

- **Emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, à contratação da PLEN – Sociedade de Advogados, para elaboração de parecer jurídico, e respetiva atualização, caso se revele necessário, relativo aos direitos e créditos emergentes para o Município de Coimbra, enquanto acionista da Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, SA., da extinção dos contratos celebrados entre o Estado Português e a referida empresa concessionária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Carlos Cidade.

3. Associação de Futebol de Coimbra – isenção de taxas e comparticipação financeira

Para este assunto, e com base na informação nº 11229, de 22-03-2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6656/2013 (08/04/2013):

- **Apoiar a Associação de Futebol de Coimbra na organização do Torneio de Apuramento do Campeonato da Europa de Futebol Feminino Sub-19, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo e nomeadamente através de:**
 - Isenção do pagamento de taxas, que ascenderiam a €750,00, pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição nos dias 4, 6 e 9 de abril;
 - Atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Futebol de Coimbra no valor de €5.000,00, como contributo para a realização dos três jogos em Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Federação Portuguesa de Voleibol – apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 9537, de 11-03-2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6657/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira de €1.230,00 à Federação Portuguesa de Voleibol como forma de apoio à realização, em Coimbra, do Campeonato Regional e Nacional de Gira-Volei, no passado dia 6 de abril, e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente da AAC – apoio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 12469, de 03-04-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6658/2013 (08/04/2013):

- **Adjudicar, por ajuste direto e pelo valor de €300,00 (acrescido de IVA e com pagamento a 60 dias após emissão da fatura), ao Restaurante Nacional, Lda. um serviço de Porto de Honra para 50 pessoas, a ser servido no próximo dia 17 de abril, no Salão Nobre dos Paços do Município, como forma de apoio ao Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente na organização da conferência “Engenharia do Ambiente – Sustentabilidade e Futuro”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Comité Regional de Rugby do Centro – apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 11309, de 22-03-2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6659/2013 (08/04/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira de €1.500,00 ao Comité Regional de Rugby do Centro como forma de apoio ao pagamento de diversos encargos tidos com a participação em vários eventos da modalidade (nomeadamente viagens, alojamento e alimentação em Valladolid e Braga), e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra – apoio

Para este assunto, e com base na informação nº 40619, de 21-11-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6660/2013 (08/04/2013):

- **Regularizar a dívida com a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, pagando as comparticipações anuais de 2010, 2011, 2012 e 2013, num valor total de €7.481,97 e nos termos do protocolo celebrado com aquela entidade em 15 de outubro de 1999.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. 3.º Encontro Nacional de Freguesias – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 14474, de 05-04-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6661/2013 (08/04/2013):

- **Apoiar a Associação Nacional de Freguesias na organização do 3º Encontro Nacional de Freguesias, a realizar-se em Coimbra no próximo dia 20 de abril, nomeadamente através de:**
 - isenção do pagamento de taxas, que ascenderiam a €7880,00, pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, entre as 18h e as 22h do dia 20 de abril;
 - empréstimo de um palco e respetiva montagem e desmontagem;
 - cedência de 500 cadeiras e de mesas para a receção;
 - cedência de equipamento de som.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação.